

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0044/2023		DATA DE ABERTURA: 11/01/2024 ÀS 08:30 no sítio: www.bnc.org.br	
OBJETO:			
Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.			
Valor Total Estimado			
R\$ 3.701.125,46 (três milhões, setecentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	MISTA
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/ Dem.?	Dec. n° 10.024/2019?
SIM	NÃO	NÃO	SIM
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo Pregoeiro(a).			
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS		IMPUGNAÇÕES	
www.bnc.org.br		www.bnc.org.br	



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01312034/23

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/01/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 08:30 (horário oficial de Brasília – DF)

LOCAL: www.bnc.org.br

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.004/2023-GP, torna público, para conhecimentos dos interessados, que no dia 11/01/2024, às 08:30h, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 0044/2023, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento por ITEM, no modo de disputa aberto e fechado, para **Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.** A licitação, autorizada no Processo Administrativo nº 01312034/23, é regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles as Secretarias Requisitantes estiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender as demandas.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no Pedido ou Nota de Empenho, destinados a atender as Secretarias Requisitantes.

1.3. Os itens listados no Anexo I – Termo de Referência, deste instrumento convocatório não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois seus quantitativos são estimados, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do Contrato.

1.4. A(s) licitante(s) para a qual for adjudicado itens constantes do Anexo I – Termo de Referência, e for convocada para a assinatura do contrato administrativo, obterá apenas o direito e a exclusividade do fornecimento do objeto referido no item até o término da vigência contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1.5. Cumpramos alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o objeto constante do Anexo I – Termo de Referência, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Portel não se responsabilizará por prejuízos financeiros sofridos em decorrência de tal atitude, não cabendo, portanto, qualquer direito a indenização.

1.6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.7. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.8. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Portel, através da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF.

2.2. Será participante os seguintes órgãos:

2.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social;

2.2.2. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

2.2.3. Fundo Municipal de Saúde;

2.2.4. Prefeitura Municipal.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo site da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Bolsa Nacional de Compras – BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar na Bolsa Nacional de Compras – BNC poderão obter maiores informações na página www.bnc.org.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(ao) Prefeitura Municipal de Portel responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Portel com apoio técnico e operacional da Bolsa Nacional de Compras – BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

4.1.1. Os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, por meio do sítio www.bnc.org.br, para acesso ao Sistema eletrônico;

4.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa Nacional de Compras – BNC, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

4.1.3. Os licitantes deverão utilizar login e senha para acesso ao Sistema.

4.1.4. Empresas que atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

4.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.1.1. Da justificativa para a vedação de participação de empresas reunidas em consórcio:

a) Administração poderá adotar ou não consórcios na licitação, esta admissibilidade depende da característica da licitação, devendo ser observado a complexidade do objetivo, seja no âmbito financeiro ou no âmbito da magnitude da licitação. Porém, é notório que licitação em questão possui um objeto simples e muito comum, bem como um orçamento relativamente baixo, por este motivo houve a supressão desta possibilidade.

b) Ainda nesta esteira é importante destacar que as doutrinas e jurisprudências pátrias são unânimes em reconhecer que a permissão/autorização de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Acórdão 1636/2007 – TCU - Plenário, Acórdão 566/2006 – TCU – Plenário.

c) No mesmo sentido: o Acórdão 1240/2008 – TCU - Plenário: “A regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, **permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes. A Lei deixa à discricionariedade administrativa a decisão de permitir a participação no certame de empresas em consórcio, porém ao permitida a administração deverá observar as disposições contidas no art. 33, da Lei no 8.666/1993, não podendo estabelecer condições não previstas expressamente na Lei, mormente quando restritivas ao caráter competitivo da licitação**”. (Grifo nosso).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.2.1.2. Face ao exposto, por tratar-se de uma aquisição de pouca complexidade e quantitativo baixo, esta Administração entendeu que não há necessidade de permitir a participação de empresas reunidas em consórcios.

4.2.2. Empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.3. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.4. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.2.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.7. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública Prefeitura Municipal de Portel em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

4.2.8. Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.4. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no portal, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A demonstração da viabilidade dos preços deverá ser formalmente apresentada, devendo ainda serem indicados os custos (planilhas de custos), bem como dos encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado e, ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto de acordo com o teor da Súmula 262 do TCU.

5.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

5.4. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

5.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.1. DA PROPOSTA

5.1.1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.1.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, com a indicação completa do serviço/produto ofertado, conforme descrito no Termo de Referência (Anexos I), incluindo ainda as seguintes informações:

- a) Referências e demais dados técnicos (quando necessário);
- b) Quantidade de unidades;
- c) Indicar a descrição completa dos itens cotados, em plena conformidade com termo de referência e planilha descritiva, sob pena de desclassificação;
- d) Valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- e) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- f) Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de fornecimento rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- g) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- h) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- i) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- j) Declaração do licitante de que cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

l) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

m) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.1.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.4. Os preços finais (unitário/total) ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários e totais máximos fixados no termo de referência deste edital (anexo i).

5.1.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

5.1.6. A licitante deverá encaminhar proposta em PDF, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública.

5.1.7. A proposta deverá estar devidamente assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, acompanhada da planilha de composição de custos de cada item que ofertar lances, sob pena de desclassificação.

5.1.8. Indicar a descrição completa dos itens cotados, bem como dos seus implementos, em plena conformidade com termo de referência e planilha descritiva, sob pena de desclassificação;

5.1.9. O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.1.10. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital;

5.1.11. Os proponentes poderão cotar preços para todos os itens desta licitação, bem como, somente para determinado item desejado, na ordem disposta no anexo i especificações do objeto.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. Os licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiros suas propostas e lances;

6.2. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível ao(s) fornecedor(es), os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.3. No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br;

6.4. Incumbirá aos licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando unicamente responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange ao subitem supra;

6.5. O Pregoeiro irá analisar e decidir acerca da possibilidade de suspender o Pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame;

6.6. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bnc.org.br, e será iniciada com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a compatibilidade do preço cotado e a conformidade dos serviços ofertados e as exigências do Edital e de seus anexos;

7.2. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

7.3. As propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet;

7.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário;

7.5. A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;

7.6. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

8.1. Após a abertura da sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital e de seus anexos, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes e por qualquer interessado;

8.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Após a divulgação do vencedor do certame, os que desejarem poderão manifestar intenção de recurso;

8.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A proposta que identifique o licitante será desclassificada.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.2. Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 9.2.1. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.2.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema;
- 9.2.3. Lances iguais serão ordenados por ordem cronológica de registro no sistema, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiramente;
- 9.2.4. Durante a sessão pública do Pregão, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedadas a identificação do seu detentor;
- 9.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- 9.4. Nesta fase, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível;
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item;
- 9.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 9.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;
- 9.8. Encerrado o prazo de que trata o item 9.7, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.9. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 9.8, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 9.10. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.8 e 9.9, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.11. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.8 e 9.9, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.10.
- 9.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.14. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

11. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital;

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

11.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

11.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. VERIFICAÇÃO DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o objeto deste Edital, obtido por meio de pesquisa de mercado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

12.2. Confirmada a aceitabilidade da proposta, após análise pela área técnica, o Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação;

12.3. A classificação das propostas será pelo critério de MENOR PREÇO, representado pelo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, observado os PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA, obtidos por meio de pesquisa de mercado;

12.3.1. Os PREÇOS DE REFERÊNCIA, que constam nos autos deste Processo Administrativo, serão utilizados na análise dos valores ofertados pela licitante, para fins de aceitação ou não da proposta comercial;

12.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos;

12.4.1. Ocorrendo a situação referida neste subitem, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtida melhor proposta;

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

12.6. A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar por convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico, proposta de preços ajustada ao menor lance, elaborada de acordo com a cláusula 5 (Da apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação), o Anexo I do Termo de referência e o Anexo II deste Edital;

12.7. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, formulada em conformidade com o modelo constante do Anexo II deste Edital e as condições estabelecidas na cláusula 5 (Da apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação), e nela deverão constar:

- a) identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência à licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail);
- b) descrição clara do objeto cotado, com indicação de quantidade, marca e modelo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital – Termo de Referência;
- c) indicação única de preço para cada item que o compõe, com exibição dos valores unitário e total apenas em algarismos e do valor total do grupo em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, conforme o lance final respectivo;
- d) prazo para fornecimento a partir da assinatura do Contrato, de acordo com o Anexo I deste Edital - Termo de Referência;
- e) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- f) Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de fornecimento rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- g) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- h) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- i) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- j) Declaração do licitante de que cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
- l) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
- m) Declaração do licitante de que para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 12.8. As propostas terão validade mínima de 90 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, sem prejuízo da eventual possibilidade de prorrogação do prazo de validade;
- 12.9. Para garantir a integridade da documentação e da proposta a mesma deve ser redigida em folhas timbradas com o nome, o logotipo ou a logomarca da licitante;
- 12.10. O preço proposto no lance final será fixo e nele deverão estar incluídos os tributos, os fretes, as tarifas e os demais encargos necessários à execução do objeto;
- 12.11. Finda a disputa, a aceitação será para a totalidade do ITEM, não sendo possível aceitar somente a parte, o mesmo ocorrendo nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação;
- 12.12. O pregoeiro examinará a proposta ajustada ao menor lance quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação;
- 12.13. Será recusada a proposta de preço que apresentar valor unitário para o item cotado superior ao estabelecido no Anexo I deste Edital – Termo de Referência;
- 12.14. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista na licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 12.15. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero;
- 12.16. Tanto a proposta inicial quanto a proposta reajustada deverão vir acompanhadas de composição de preço unitário para cada item que for ofertado, caso a licitante seja arrematante de algum item, os envios têm

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

por obrigatoriedade ocorrer exclusivamente pela Bolsa Nacional de Compras – BNC. A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada.

12.17. Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la ou não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos deste Edital.

12.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

13.3. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

13.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.3.1.2. Documentos de identificação com foto e CPF dos Sócios ou diretores;

13.3.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

13.3.1.4. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

13.3.1.5. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

13.3.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas da diretoria em exercício;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13.3.1.7. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

13.3.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, acompanhado do QSA (Quadro de Sócios Administrativos);

13.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

13.3.2.3. Certidão regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede do licitante;

13.3.2.4. Certidão de Débitos Negativos Municipais, da sede da empresa;

13.3.2.5. Certidão de regularidade para com a fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;

13.3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

13.3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas, Recursos e Relação Anual de Informações Sociais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, em atendimento a Portaria 667/2021 do TEM e art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, Certidão reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT e Certidão reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991, expedidas eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, certidão de autos físico 1º e 2º grau, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante.

13.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.3.3.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades semelhantes ao objeto licitado.

13.3.3.2. A qualificação técnica profissional, exigidos anteriormente, deverá ser comprovada, na data prevista para a entrega das propostas, através de Atestado de Capacidade Técnica.

13.3.3.3. O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Portel confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

13.3.3.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente, em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda os nomes e telefones dos contatos do emissor;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13.3.3.5. O atestado de capacidade técnica poderá ser objeto de diligência, a critério da Prefeitura Municipal de Portel, para verificação de autenticidade de seu conteúdo;

13.3.3.6. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato entre o emissor do atestado e a Licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a Licitante às penalidades cabíveis.

13.3.3.7. Declaração em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital;

13.3.3.8. Alvará de Funcionamento, expedido por sede da empresa.

13.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.3.4.1. Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005). Acompanhado das Certidões de (Nada Consta), originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, juntamente com as Certidões Judiciais no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, através do site do Tribunal Regional Federal.

13.3.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedado a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado das notas explicativas, bem como a Certidão de Habilitação Profissional, CERTIFICANDO que o profissional identificado no presente documento encontra-se HABILITADO, e também a Certidão Negativa de Débitos (CND), provando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, junto ao referido Conselho, de acordo com a Resolução nº 1.637/2021 - CFC, juntamente com a certidão simplificada, certidão específica de arquivamento e de participação societária, emitidas pela junta comercial da sede da licitante com emissão não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

13.3.4.2.1. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documentação que o altere, devidamente registrada e arquivada na junta comercial.

13.3.4.2.2. As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

13.3.4.2.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

13.3.4.2.4. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$$

13.3.4.2.5. As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) do valor total estimado para o (s) item (ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

13.3.5. DECLARAÇÕES:

13.3.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

13.3.5.2. Declaração de que NÃO possui parentes até o 3º terceiro grau lotado na Prefeitura Municipal de Portel/PA e de que, em seu quadro de pessoal e sócio, não possui servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);

13.3.5.3. Declaração para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

13.3.5.4. Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;

13.3.5.5. Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.3.5.6. Declaração que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

13.3.5.7. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

14. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

14.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

14.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto os documentos exigidos nos (itens 13.3.2.7, 13.3.4.1 e 13.3.4.2), que deverão estar datados dos últimos 30 (trinta) dias, se outro prazo não constar no documento.

14.4. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 13.3.2.3, 13.3.2.5, 13.3.2.7 e 13.3.4.1, em nome da empresa licitante e também de seus proprietário(s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, com exceção a certidão específica de participação societária exigida no subitem 13.3.4.2, que deverá ser apresentada apenas em nome do(s) proprietário(s) e certidão específica de arquivamento exigida no subitem 13.3.4.2, que deverá ser apresentada apenas em nome da pessoa jurídica.

14.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.10. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá promover diligências necessárias para averiguar a conformidade dos documentos apresentados, conforme dispõe o §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

14.11. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

14.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MEI, ME, EPP E COOPERATIVAS

15.1. Fica assegurado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015, quanto ao seguinte:

15.1.1. Para os quantitativos de cada item cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se restringe a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

15.1.2. Para os quantitativos de cada item cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

15.1.3. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;

15.1.4. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.1.5. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, deste pregão;

15.1.6. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

15.1.7. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal;

15.1.8. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 15.1.4 e 15.1.5 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

15.2. Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

15.3. Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superior ao menor preço;

15.4. O disposto no subitem anterior somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

15.5. Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 5º do Decreto 8.538/15, conforme a seguir:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.6. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

16.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

17. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.bnc.org.br.

17.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

17.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

17.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.bnc.org.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

17.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

17.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

18. DO RECURSO

18.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/2019, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso junto ao Pregoeiro, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

18.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

18.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, em Campo Próprio do Sistema Eletrônico (www.bnc.org.br), dirigidas ao Pregoeiro, que serão disponibilizadas a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, sendo aceitos apenas aqueles devidamente acertado pelo tempo estimulado no sistema.

18.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, nos termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto da licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão, dos recursos apresentados;

19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Os recursos orçamentários serão indicados somente quando forem formalizados os contratos ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologada a licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para o item, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar os fornecimentos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

21.2. A Comissão Permanente de Licitação-CPL convocará formalmente a (s) empresa (s) vencedora (s) do certame para a celebração da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora;

21.3. O prazo previsto no item 21.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

21.4. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no item 21.2 e 21.3, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

21.5. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a administração ou órgão gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso está recursar-se, caberá as sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81, da Lei nº 8.666/93;

21.6. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto desta licitação com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, conforme o art. 11, caput do Decreto nº 7.892/2013;

21.7. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar o objeto desta licitação em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

21.8. Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto desta licitação por preço igual ao do licitante mais bem colocado, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

21.9. A Ata de Registro de Preços será válida pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações. (Art. 12, do Decreto nº 7.892/2013);

21.10. A existência de preços registrados não obriga a instituição a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do item, sendo assegurada, ao beneficiário do registro, a preferência do objeto de contratação em igualdade de condições. (Art. 16, do Decreto nº 7.892/2013);

21.11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na alínea “d” do art. 65, II da Lei n.º 8.666/93 e no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PARTICIPANTES

22.1. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAFF de Portel, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, respeitando, ainda, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

22.2. Será participante os seguintes órgãos:

22.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social;

22.2.2. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

22.2.3. Fundo Municipal de Saúde;

22.2.4. Prefeitura Municipal.

22.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24. DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Os quantitativos referentes às adesões constantes na ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem e estão estabelecidos na respectiva Ata, presente no ANEXO III, deste Edital.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

25.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador;

25.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedor(es) e respectivos preços registrados;

25.3. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013);

25.4. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013);

25.5. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013);

25.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013);

25.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

26. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECIMENTO

26.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

26.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

26.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA.

26.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para fornecimento;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

26.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, quando:

- a) O (s) fornecedor(es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor(es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor(es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor(es) se recusar(em) a reduzi-lo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

26.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

27. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração nas hipóteses estabelecidas na Ata de Registro de Preços - ANEXO III, parte integrante deste Edital.

28. DA FORMAÇÃO DO CADASTRADO DE RESERVA

28.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

28.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

28.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

28.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

29. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DA VIGÊNCIA

29.1. A Comissão Permanente de Licitação- CPL convocará por meio eletrônico/via telefone o (s) fornecedor (es), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato, informando o local, data e hora;

29.2. O prazo previsto no item 29.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ordenador de despesas;

29.3. A empresa (s) vencedora (s) deverá também assinar o contrato de forma digital, sendo obrigatório de acordo com a Resolução nº 11.535/TCM-PA de 01/07/2014;

29.4. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

29.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa a Administração implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/ 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

29.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição;

29.7. A vigência ocorrerá de acordo com a formalização de cada contrato, com data de início e de encerramento, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa;

29.8. O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital – ANEXO IV

30. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

30.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidos pelas Secretarias Requisitantes, através de servidor previamente designado, cujas atribuições estão estabelecidas na Minuta de Contrato – ANEXO IV, parte integrante deste Edital.

31. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

31.1. Sem prejuízo do respeito aos dispositivos legais que fundamentam os certames licitatórios, as obrigações inerentes à Contratada encontram-se previstas na Minuta de Contrato – ANEXO IV, parte integrante deste Edital.

32. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

32.1. Além das normas presentes no diploma legal referente à matéria de licitações e contratos, as demais obrigações da contratante encontram-se previstas na Minuta de Contrato – ANEXO IV, parte integrante deste Edital.

33. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

33.1. Sem prejuízo do respeito aos dispositivos legais que fundamentam os certames licitatórios, as obrigações inerentes à Condições de Pagamento encontram-se previstas na Minuta de Contrato – ANEXO IV, parte integrante deste Edital.

34. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor(es) perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

34.2. Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

34.3. As sanções descritas nesta cláusula também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

35. DAS PENALIDADES

35.1. Os licitantes, participantes deste certame, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distritos Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

36. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

36.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

36.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato;

36.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor(es) de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital;

36.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

37. DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

37.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

37.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

37.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

37.4. No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos fornecimentos executado e aceitos pela CONTRATANTE.

38. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

38.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

39. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

39.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

39.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

39.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Portel/PA, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

40. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

40.1. As condições de entrega e recebimento do objeto desta licitação se darão no local, prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I, e Minuta do Contrato – ANEXO IV, parte integrante deste Edital.

41. DA SUBCONTRATAÇÃO

41.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

42. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

42.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

42.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

42.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

42.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

42.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

42.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

42.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

42.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

42.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

42.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

42.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

42.13. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

42.14. A anulação do pregão induz à do contrato.

42.15. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

42.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

42.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Av. Duque de Caxias, nº 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, nos dias úteis, no horário das 8h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

43. DOS ANEXOS

43.1. São partes integrantes deste Edital independente da transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Portel/PA, 28 de dezembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal de Portel

Decreto nº 3.004/2023-GP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0044/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.1.1. Considerando, que a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus para manutenção adequada da frota de veículos e maquinas vinculados a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.2. Considerando, que a frota interna depende da substituição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, para manter o funcionamento dos veículos e máquinas;

2.1.3. Considerando, que a Secretaria Municipal, utilizar diariamente de veículos pesados para realização de atividades, necessitando do reparo ou a substituição de algumas peças, componentes e pneus;

2.1.4. A aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Portel como:

- LIMPEZA DE RUAS
- LIXO DOMICILIAR
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO

2.1.5. Considerando, que a troca de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus e de suma importância a fim de garantir o bom funcionamento de motores em geral, sem que as máquinas em questão sofram algum tipo de dano;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.1.6. Considerando, que a substituição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus tem como seu objetivo principal o aumento da vida útil dos veículos e maquinas. Além disso, ele também otimiza o consumo de combustível do motor e aumenta a capacidade de resposta do maquinário em condições adversas;

2.1.7. Considerando, que o fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através da manutenção adequada da frota, para que estes estejam em plenas condições de uso, que são indispensáveis para o andamento das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.8. Pontua-se aqui, a necessidade da referida contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, para atender justamente os veículos e máquinas desta secretaria, devido à grande necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos a população de Portel;

2.1.9. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.10. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.1.11. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.1.12. Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus para o desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel.

2.2. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2.2.1. Justifica-se a obtenção de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, devido a sua grande necessidade para reparo dos veículos vinculadas a Secretaria de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos veículos vinculados a esta secretaria municipal;

2.2.2. A aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, visa atender e suprir a demanda dos diversos veículos desta secretaria, no que diz respeito à substituição de peças, componentes e pneus;

2.2.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os veículos desta secretaria e proporcionar segurança e conforto aos usuários, visando controle de qualidade, garantindo a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.4. Sendo assim, o fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta Secretaria, através de substituição de peças, componentes e pneus, que são indispensáveis para o andamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.5. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento dos veículos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente que utiliza de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.2.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.2.7. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus constantes deste termo de referência, visando atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos veículos já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus.

2.3. Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.3.1. Justifica-se a presente Aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, visando assegurar o pleno funcionamento das Ambulâncias de Atendimento Móvel de Urgência do Samu 192 que são usadas no transporte de pacientes e Veículo Tipo Pick Up Nissan Frontier, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

2.3.2. Considerando, que o Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, são de caráter essencial para uso nas Ambulâncias de Atendimento Móvel de Urgência do Samu 192 que são usadas no transporte de pacientes, sendo eles extremamente necessários para que seja realizado o deslocamento em vias terrestres do município;

2.3.3. Considerando, que a aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, visa assegurar o pleno funcionamento das Ambulâncias de Atendimento Móvel de Urgência do Samu 192, para evitar possíveis paralisações nos atendimentos de resgate de pacientes;

2.3.4. Considerando, que o Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, são de caráter essencial para uso na Veículo Tipo Pick Up Nissan Frontier, usada para o deslocamento das equipes de saúde em ações em locais distante do centro urbano, bem como para suporte aos profissionais de saúde;

2.3.5. Considerando, que está aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus objetiva contribuir para o cuidado em saúde, mantendo a população com o acesso aos serviços mínimos de saúde que são indispensáveis;

2.3.6. Considerando, a necessidade de obter Peças, Acessórios, Baterias e Pneus para manter o Veículo Tipo Pick Up Nissan Frontier em pleno funcionamento para utilização em tantas campanhas de saúde que serão realizadas na zona urbana;

2.3.7. A aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

2.3.8. Destaca-se a necessidade de cumprimento da Constituição Federal, que em seu artigo 196, aponta a saúde como dever do Estado, e, portanto, estende a noção de dever para ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente para aquisição de bens e/ou prestação de serviços para efetivação desta máxima;

2.3.9. Pontua que a ausência de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, poderá causar inúmeros transtornos, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte em regiões difícil acesso a saúde, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência, bem como possibilitando o acesso a saúde das comunidades, através das ações por meio terrestre nas zonas rurais do município;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.3.10. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Peças, Acessórios, Baterias e Pneus indispensáveis para a execução das obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Portel;

2.3.11. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.3.12. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento;

2.3.13. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando assegurar o pleno funcionamento das Ambulâncias de Atendimento Móvel de Urgência do Samu 192 que são usadas no transporte de pacientes e Veículo Tipo Pick Up Nissan Frontier, para evitar possíveis paralisações nos atendimentos de resgate de pacientes, bem como deslocamento das equipes de saúde em ações em locais distante do centro urbano.

2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.4.1. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel e adquirir Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância

2.4.2. Considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no que diz respeito a substituição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus dos veículos;

2.4.3. Considerando, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, utiliza diariamente de veículos, necessitando que os mesmos estejam em pleno funcionamento, portando torna-se necessário a substituição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, quando for preciso;

2.4.4. Considerando que a aquisição de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.4.5. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o Peças, Acessórios, Baterias e Pneus indispensáveis para a execução dos deveres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.4.6. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.4.7. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição do Peças, Acessórios, Baterias e Pneus constantes deste termo de referência, visando a realização de futuras reparações e substituições, mantendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em pleno funcionamento.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos;

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados;

3.3. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 435,30	R\$ 1.305,90
2	Tipo I – até R\$ 80.000	PASTILHA DE FREIO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 280,56	R\$ 841,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 165,01	R\$ 330,02
4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 576,86	R\$ 1.730,58
5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 228,38	R\$ 685,14
6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 254,47	R\$ 763,41
7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 394,78	R\$ 789,56
8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 392,56	R\$ 785,12
9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	KIT	R\$ 1.296,04	R\$ 3.888,12
10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 479,63	R\$ 1.438,89
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 601,06	R\$ 1.803,18
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 679,67	R\$ 2.039,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 920,18	R\$ 2.760,54
14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 938,39	R\$ 2.815,17
15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 454,46	R\$ 1.363,38
16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 283,75	R\$ 851,25
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 231,96	R\$ 695,88
18	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 509,61	R\$ 1.528,83
19	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 1.926,27	R\$ 5.778,81
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 1.932,18	R\$ 5.796,54
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 279,95	R\$ 839,85
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 234,40	R\$ 703,20
23	Tipo I – até R\$ 80.000	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 633,83	R\$ 1.901,49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 834,99	R\$ 2.504,97
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 904,69	R\$ 2.714,07
26	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DO FAROL (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 42,05	R\$ 168,20
27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 337,40	R\$ 1.012,20
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 310,14	R\$ 930,42
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 171,78	R\$ 687,12
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 93,06	R\$ 372,24
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 103,55	R\$ 414,20
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 68,49	R\$ 273,96
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 423,03	R\$ 1.269,09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 194,05	R\$ 582,15
35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 425,59	R\$ 1.276,77
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	5	UNIDADE	R\$ 883,69	R\$ 4.418,45
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	5	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 228,65
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 2.008,37	R\$ 6.025,11
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 262,81	R\$ 788,43
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	KIT	R\$ 1.211,74	R\$ 3.635,22
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 478,01	R\$ 1.434,03
43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 999,47	R\$ 2.998,41
44	Tipo I – até R\$ 80.000	BRONZE BIELA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 655,17	R\$ 1.965,51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 4.573,77	R\$ 13.721,31
46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 648,04	R\$ 1.296,08
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 665,99	R\$ 1.331,98
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 228,77	R\$ 457,54
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 438,01	R\$ 876,02
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.567,35	R\$ 3.134,70
51	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.860,15	R\$ 3.720,30
52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 478,38	R\$ 956,76
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.329,45	R\$ 4.658,90
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.821,16	R\$ 3.642,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 3.034,37	R\$ 6.068,74
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.379,26	R\$ 4.758,52
57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.236,32	R\$ 4.472,64
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 571,53	R\$ 1.143,06
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 755,32	R\$ 1.510,64
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 552,06	R\$ 1.104,12
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 285,29	R\$ 570,58
62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 654,84	R\$ 1.309,68
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 690,01	R\$ 1.380,02
64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES 12V (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
65	Tipo I – até R\$ 80.000	PIVÔ DIANTEIRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 221,89	R\$ 443,78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 841,46	R\$ 1.682,92
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 175/70 R14 COM SELO DO INMETRO (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	6	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 2.323,98
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 799,22	R\$ 1.598,44
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 129,89	R\$ 259,78
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (FIAT MOBI 1.0 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 128,89	R\$ 257,78
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 308,71	R\$ 617,42
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 329,19	R\$ 658,38
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 363,13	R\$ 726,26
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 881,63	R\$ 1.763,26
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 391,45	R\$ 782,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

76	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 423,64	R\$ 847,28
77	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.153,51	R\$ 2.307,02
78	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.130,32	R\$ 2.260,64
79	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 763,74	R\$ 1.527,48
80	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 755,35	R\$ 1.510,70
81	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	1	KIT	R\$ 2.261,51	R\$ 2.261,51
82	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 432,97	R\$ 865,94
83	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM. (RENAULT MASTER, RENAULT 2022) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 729,90	R\$ 1.459,80
84	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 646,99	R\$ 1.293,98
85	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.041,37	R\$ 2.082,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

86	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.052,32	R\$ 2.104,64
87	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 557,63	R\$ 1.115,26
88	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 327,71	R\$ 655,42
89	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNAS DO GIROFLEX (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.662,63	R\$ 3.325,26
90	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 733,99	R\$ 1.467,98
91	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS. (RENAULT MASTER 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.304,48	R\$ 4.608,96
92	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS. (RENAULT MASTER, RENAULT 2022) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.505,13	R\$ 5.010,26
93	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 8.335,29	R\$ 8.335,29
94	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.244,01	R\$ 4.488,02
95	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS AQUECEDORAS (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 150,94	R\$ 301,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

96	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 692,38	R\$ 1.384,76
97	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 855,66	R\$ 1.711,32
98	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.323,62	R\$ 2.647,24
99	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 303,40	R\$ 606,80
100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 403,37	R\$ 806,74
101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 453,47	R\$ 906,94
102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 184,74	R\$ 369,48
103	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 131,50	R\$ 263,00
104	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 164,03	R\$ 328,06
105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO SETOR DE DIRECAO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.617,87	R\$ 3.235,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.687,89	R\$ 5.375,78
107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 277,36	R\$ 554,72
108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA PARABRISA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	KIT	R\$ 488,84	R\$ 977,68
109	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA MOTOR (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.330,30	R\$ 2.660,60
110	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA DE COMANDO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 136,44	R\$ 272,88
111	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.578,41	R\$ 5.156,82
112	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ADM/ESC. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 108,50	R\$ 325,50
113	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 1.965,06	R\$ 3.930,12
114	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 597,90	R\$ 1.195,80
115	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 826,39	R\$ 1.652,78
116	Tipo I – até R\$ 80.000	BRONZE BIELA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 697,29	R\$ 1.394,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
117	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 518,64	R\$ 1.037,28
118	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES CX BAIXA 12V - (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 984,93	R\$ 1.969,86
119	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 215/75 R16 10 LONAS COM SELO DO INMETRO - (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 1.051,33	R\$ 3.153,99
120	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA ARO 16 (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 842,63	R\$ 1.685,26
121	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA INFERIOR LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 975,74	R\$ 1.951,48
122	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 811,03	R\$ 1.622,06
123	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO SUPERIOR LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 229,60	R\$ 459,20
124	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR AR COND. (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.802,55	R\$ 5.605,10
125	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.490,09	R\$ 4.980,18
126	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.772,61	R\$ 5.545,22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

127	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO INFERIOR LE/LD (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 226,57	R\$ 453,14
128	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 192,64	R\$ 385,28
129	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (RENAULT MASTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 187,16	R\$ 374,32
130	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 245,68	R\$ 491,36
131	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 116,20	R\$ 232,40
132	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 149,40	R\$ 298,80
133	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 650,72	R\$ 1.301,44
134	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO-2016) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 841,06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

137	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 841,06
138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.078,13	R\$ 2.156,26
139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 602,03	R\$ 1.204,06
140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 536,73	R\$ 1.073,46
141	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 669,53	R\$ 1.339,06
142	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 802,33	R\$ 1.604,66
143	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 802,33	R\$ 1.604,66
144	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 218,55	R\$ 437,10
145	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 276,67	R\$ 553,34
146	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 221,33	R\$ 442,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

147	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 724,87	R\$ 1.449,74
148	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.770,67	R\$ 3.541,34
149	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.604,67	R\$ 3.209,34
150	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	4	JOGO	R\$ 309,87	R\$ 1.239,48
151	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	4	JOGO	R\$ 309,87	R\$ 1.239,48
152	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 719,33	R\$ 1.438,66
153	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
154	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
155	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL DE FREIOS (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 226,87	R\$ 453,74
156	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 219,12	R\$ 438,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

157	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 219,12	R\$ 438,24
158	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 103,23	R\$ 206,46
159	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 64,87	R\$ 129,74
160	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 99,60	R\$ 199,20
161	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 99,60	R\$ 199,20
162	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 276,67	R\$ 553,34
163	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO-2016) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 276,67	R\$ 553,34
164	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 215,80	R\$ 431,60
165	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 615,88	R\$ 1.231,76
166	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 49,80	R\$ 99,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

167	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 774,66
168	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 441,56	R\$ 883,12
169	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	KIT	R\$ 724,87	R\$ 1.449,74
170	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
171	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 481,11	R\$ 962,22
172	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 629,94	R\$ 1.259,88
173	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 517,23	R\$ 1.034,46
174	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO DA PORTA TRASEIRA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 503,53	R\$ 1.007,06
175	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 599,81	R\$ 1.199,62
176	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 402,88	R\$ 805,76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

177	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 209,16	R\$ 627,48
178	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 221,33	R\$ 442,66
179	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 638,24	R\$ 1.276,48
180	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.376,42	R\$ 4.752,84
181	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 1.401,53	R\$ 5.606,12
182	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.210,28	R\$ 4.420,56
183	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.034,95	R\$ 4.069,90
184	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.748,53	R\$ 3.497,06
185	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 767,63	R\$ 1.535,26
186	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.604,67	R\$ 3.209,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

187	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 536,35	R\$ 1.072,70
188	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 358,16	R\$ 716,32
189	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 387,89	R\$ 775,78
190	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 303,69	R\$ 607,38
191	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 215,60	R\$ 431,20
192	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 429,39	R\$ 858,78
193	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 195/65 R15 COM SELO DO INMETRO - (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 474,76	R\$ 1.899,04
194	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
195	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 183,71	R\$ 367,42
196	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 945,09	R\$ 1.890,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

197	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 660,10	R\$ 1.320,20
198	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 111,54	R\$ 223,08
199	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 2016) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 111,54	R\$ 223,08
200	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 319,35	R\$ 638,70
201	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 328,55	R\$ 657,10
202	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 288,13	R\$ 576,26
203	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.001,87	R\$ 2.003,74
204	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO DIANT (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 557,62	R\$ 1.115,24
205	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 574,71	R\$ 1.149,42
206	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.578,62	R\$ 3.157,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

207	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.596,33	R\$ 3.192,66
208	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 613,83	R\$ 1.227,66
209	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 646,34	R\$ 1.292,68
210	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	KIT	R\$ 2.424,98	R\$ 4.849,96
211	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 592,13	R\$ 1.184,26
212	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 756,46	R\$ 1.512,92
213	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 692,85	R\$ 1.385,70
214	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.397,26	R\$ 2.794,52
215	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.369,66	R\$ 2.739,32
216	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 529,15	R\$ 1.058,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

217	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 455,55	R\$ 911,10
218	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNAS DO GIROFLEX (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.980,72	R\$ 3.961,44
219	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.010,18	R\$ 2.020,36
220	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.835,04	R\$ 5.670,08
221	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.791,06	R\$ 5.582,12
222	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 8.007,34	R\$ 16.014,68
223	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.842,35	R\$ 5.684,70
224	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS AQUECEDORAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 173,50	R\$ 347,00
225	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 954,34	R\$ 1.908,68
226	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 801,12	R\$ 1.602,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

227	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 777,11	R\$ 1.554,22
228	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 502,33	R\$ 1.004,66
229	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 478,66	R\$ 957,32
230	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 467,70	R\$ 935,40
231	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 202,99	R\$ 405,98
232	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 100,10	R\$ 200,20
233	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 201,94	R\$ 403,88
234	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 99,03	R\$ 198,06
235	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO SETOR DE DIRECAO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.765,37	R\$ 3.530,74
236	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.958,81	R\$ 5.917,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

237	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 305,29	R\$ 610,58
238	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAIA DO RADIADOR (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.683,74	R\$ 3.367,48
239	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 1.040,27	R\$ 2.080,54
240	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.008,17	R\$ 2.016,34
241	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 332,67	R\$ 665,34
242	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MAQUINA DO VIDRO DAS PORTAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 976,49	R\$ 1.952,98
243	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 900,59	R\$ 1.801,18
244	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 981,25	R\$ 1.962,50
245	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 249,70	R\$ 499,40
246	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR AR COND (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 3.133,24	R\$ 6.266,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

247	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 3.085,80	R\$ 6.171,60
248	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.825,62	R\$ 5.651,24
249	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 225/65 R16 10 LONAS COM SELO DO INMETRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 1.039,16	R\$ 3.117,48
250	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES CX BAIXA (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 984,93	R\$ 1.969,86
251	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 218,73	R\$ 437,46
252	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 306,40	R\$ 612,80
253	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (VAN MERCEDES SPRINTER 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 306,40	R\$ 612,80
254	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 308,73	R\$ 617,46
255	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 199,02	R\$ 398,04
256	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 174,12	R\$ 348,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

257	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 471,50	R\$ 943,00
258	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 295,54	R\$ 591,08
259	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 332,47	R\$ 664,94
260	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 364,16	R\$ 728,32
261	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 338,41	R\$ 676,82
262	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.057,19	R\$ 2.114,38
263	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 290,21	R\$ 580,42
264	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 256,68	R\$ 513,36
265	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 263,11	R\$ 526,22
266	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 778,47	R\$ 1.556,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

267	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 793,25	R\$ 1.586,50
268	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 456,49	R\$ 912,98
269	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 207,60	R\$ 415,20
270	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 314,70	R\$ 629,40
271	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 404,62	R\$ 809,24
272	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.107,19	R\$ 2.214,38
273	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.320,19	R\$ 2.640,38
274	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 272,59	R\$ 545,18
275	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 202,32	R\$ 404,64
276	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 308,58	R\$ 617,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

277	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 569,70	R\$ 1.139,40
278	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 614,52	R\$ 1.229,04
279	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DO FAROL (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 48,23	R\$ 96,46
280	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 227,58	R\$ 455,16
281	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 211,81	R\$ 423,62
282	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 55,83	R\$ 111,66
283	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 36,34	R\$ 72,68
284	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 43,03	R\$ 86,06
285	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 43,57	R\$ 87,14
286	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 147,18	R\$ 294,36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

287	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 107,72	R\$ 215,44
288	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 292,57	R\$ 585,14
289	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 439,15	R\$ 878,30
290	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 33,20	R\$ 66,40
291	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.859,20	R\$ 3.718,40
292	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 123,25	R\$ 246,50
293	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA 4 CABECA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.825,99	R\$ 3.651,98
294	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 733,82	R\$ 1.467,64
295	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 899,05	R\$ 1.798,10
296	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 459,09	R\$ 918,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

297	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 355,48	R\$ 710,96
298	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 3.430,60	R\$ 3.430,60
299	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 425,92	R\$ 851,84
300	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 185/70 R14 COM SELO DO INMETRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 474,76	R\$ 1.899,04
301	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES 12V (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
302	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 550,83	R\$ 1.101,66
303	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 147,29	R\$ 294,58
304	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 274,50	R\$ 549,00
305	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.178,13	R\$ 4.356,26
306	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.333,67	R\$ 2.667,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

307	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 482,22	R\$ 964,44
308	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.499,53	R\$ 2.999,06
309	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.499,53	R\$ 2.999,06
310	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.608,94	R\$ 3.217,88
311	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.604,67	R\$ 3.209,34
312	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 339,13	R\$ 678,26
313	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 546,11	R\$ 1.092,22
314	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 477,79	R\$ 955,58
315	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 190,50	R\$ 381,00
316	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 496,00	R\$ 992,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

317	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 397,12	R\$ 794,24
318	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 323,58	R\$ 647,16
319	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VOLANTE (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 649,75	R\$ 1.299,50
320	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 122,81	R\$ 245,62
321	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 656,11	R\$ 1.312,22
322	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 4.711,38	R\$ 4.711,38
323	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ELETROVENTILADOR (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 963,50	R\$ 1.927,00
324	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA DO GIROFLEX (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00
325	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SIRENE (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 503,53	R\$ 1.007,06
326	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 454,05	R\$ 908,10
327	Tipo I – até R\$ 80.000	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	2	UNIDADE	R\$ 1.352,72	R\$ 2.705,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE	(AMBULANCIA FIORINO 2019) SAÚDE				
328	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 539,39	R\$ 1.078,78
329	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 428,03	R\$ 856,06
330	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 388,74	R\$ 777,48
331	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 647,58	R\$ 1.295,16
332	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 444,17	R\$ 888,34
333	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 451,74	R\$ 903,48
334	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 888,44	R\$ 1.776,88
335	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 849,78	R\$ 1.699,56
336	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) - SAÚDE	2	KIT	R\$ 2.507,95	R\$ 5.015,90
337	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 969,54	R\$ 1.939,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

338	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.041,85	R\$ 2.083,70
339	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 615,62	R\$ 1.231,24
340	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.325,61	R\$ 2.651,22
341	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.749,85	R\$ 3.499,70
342	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL TRASEIRO, LADO DIREITO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.171,71	R\$ 2.343,42
343	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL TRASEIRO, LADO ESQUERDO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.406,76	R\$ 2.813,52
344	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 294,37	R\$ 588,74
345	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR DE VOLTAGEM (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.036,21	R\$ 2.072,42
346	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.8 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.501,03	R\$ 5.002,06
347	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 3.803,82	R\$ 3.803,82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

348	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 732,73	R\$ 1.465,46
349	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELA AQUECEDORA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 356,59	R\$ 713,18
350	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 744,13	R\$ 1.488,26
351	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.245,71	R\$ 2.491,42
352	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.249,47	R\$ 2.498,94
353	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 7.180,82	R\$ 7.180,82
354	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 492,38	R\$ 984,76
355	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 377,04	R\$ 754,08
356	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 350,28	R\$ 700,56
357	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 141,10	R\$ 282,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

358	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 187,67	R\$ 375,34
359	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 616,30	R\$ 1.232,60
360	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 2.606,20	R\$ 5.212,40
361	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 282,20	R\$ 564,40
362	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 9.484,13	R\$ 9.484,13
363	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	4	UNIDADE	R\$ 3.187,20	R\$ 12.748,80
364	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO BICO INJETOR DIESEL (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 911,54	R\$ 1.823,08
365	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.618,37	R\$ 5.236,74
366	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO VIRABREQUIM (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 5.035,33	R\$ 5.035,33
367	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.178,60	R\$ 2.357,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

368	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 2.893,22	R\$ 5.786,44
369	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 912,95	R\$ 1.825,90
370	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 1.063,77	R\$ 2.127,54
371	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 690,09	R\$ 1.380,18
372	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 5.531,12	R\$ 5.531,12
373	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 13.728,20	R\$ 13.728,20
374	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.157,37	R\$ 2.314,74
375	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 210,73	R\$ 421,46
376	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
377	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 5.365,72	R\$ 5.365,72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

378	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE DIREÇÃO	1	UNIDADE	R\$ 3.397,57	R\$ 3.397,57
379	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 774,74	R\$ 1.549,48
380	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 3.201,41	R\$ 6.402,82
381	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 754,85	R\$ 1.509,70
382	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 748,68	R\$ 1.497,36
383	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.664,43	R\$ 5.328,86
384	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 786,25	R\$ 1.572,50
385	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO CAMBIO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 779,62	R\$ 1.559,24
386	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.8 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 987,56	R\$ 1.975,12
387	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.8 2022) - SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 947,72	R\$ 1.895,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

388	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COIFA DÁ JUNTA HOMOCINETICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 281,80	R\$ 563,60
389	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 493,71	R\$ 987,42
390	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DIRECAO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 271,30	R\$ 542,60
391	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA DA BANDEJA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 138,71	R\$ 416,13
392	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
393	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA INFERIOR LD/LE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.8 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.084,53	R\$ 2.169,06
394	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.8 2022) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 984,93	R\$ 1.969,86
395	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO INFERIOR LD/LE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 264,68	R\$ 529,36
396	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO SUPERIOR LD/LE (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 270,33	R\$ 540,66
397	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 877,13	R\$ 1.754,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

398	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 265/70 R16 AT MISTO C/ SELO DO INMETRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 1.040,27	R\$ 3.120,81
399	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 75 AMPERES (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 608,67	R\$ 1.217,34
400	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (NISSAN FRONTIER 4X4 MOTOR 2.3 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 855,03	R\$ 1.710,06
401	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 456,97	R\$ 913,94
402	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 249,82	R\$ 499,64
403	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 237,83	R\$ 475,66
404	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 695,83	R\$ 1.391,66
405	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 325,95	R\$ 651,90
406	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 319,47	R\$ 638,94
407	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 338,79	R\$ 677,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

408	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 356,03	R\$ 712,06
409	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.277,35	R\$ 2.554,70
410	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 626,58	R\$ 1.253,16
411	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 434,94	R\$ 869,88
412	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 656,02	R\$ 1.312,04
413	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 880,90	R\$ 1.761,80
414	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 905,30	R\$ 1.810,60
415	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 453,00	R\$ 906,00
416	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 305,66	R\$ 611,32
417	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 250,39	R\$ 500,78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

418	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 467,70	R\$ 935,40
419	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.927,49	R\$ 3.854,98
420	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.870,82	R\$ 3.741,64
421	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 312,48	R\$ 624,96
422	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 304,65	R\$ 609,30
423	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 697,43	R\$ 1.394,86
424	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 524,27	R\$ 1.048,54
425	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.035,97	R\$ 2.071,94
426	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA FAROL (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	5	UNIDADE	R\$ 56,71	R\$ 283,55
427	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 360,54	R\$ 721,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

428	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 358,95	R\$ 717,90
429	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 135,49	R\$ 270,98
430	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 75,75	R\$ 151,50
431	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 81,84	R\$ 163,68
432	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 65,88	R\$ 131,76
433	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 392,34	R\$ 784,68
434	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 295,97	R\$ 591,94
435	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 480,28	R\$ 960,56
436	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 777,55	R\$ 1.555,10
437	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 46,49	R\$ 92,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

438	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DA LANTERNA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 40,27	R\$ 80,54
439	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 575,97	R\$ 1.151,94
440	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	KIT	R\$ 1.135,00	R\$ 2.270,00
441	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 1.532,39	R\$ 3.064,78
442	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 466,36	R\$ 932,72
443	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 721,11	R\$ 1.442,22
444	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	JOGO	R\$ 649,95	R\$ 1.299,90
445	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	1	UNIDADE	R\$ 3.583,15	R\$ 3.583,15
446	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 563,66	R\$ 1.127,32
447	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 657,23	R\$ 1.314,46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

448	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	3	JOGO	R\$ 206,25	R\$ 618,75
449	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÁRTER (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 575,06	R\$ 1.150,12
450	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.720,58	R\$ 3.441,16
451	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.823,31	R\$ 3.646,62
452	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 449,31	R\$ 898,62
453	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.872,36	R\$ 3.744,72
454	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.356,74	R\$ 2.713,48
455	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.311,83	R\$ 4.623,66
456	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 1.864,22	R\$ 3.728,44
457	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 2.318,81	R\$ 4.637,62
458	Tipo I – até R\$ 80.000	COXIN DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 560,99	R\$ 1.121,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
459	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 586,74	R\$ 1.173,48
460	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 598,75	R\$ 1.197,50
461	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 265,21	R\$ 530,42
462	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 698,88	R\$ 1.397,76
463	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 417,38	R\$ 834,76
464	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 232,77	R\$ 465,54
465	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 773,23	R\$ 1.546,46
466	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
467	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 195/60 R16 COM SELO DO INMETRO (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 542,27	R\$ 1.626,81
468	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	3	UNIDADE	R\$ 647,80	R\$ 1.943,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

469	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 180,46	R\$ 360,92
470	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (CITROEN AIRCROSS 1.6 2019) SAÚDE	2	UNIDADE	R\$ 178,64	R\$ 357,28
471	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	JOGO	R\$ 383,17	R\$ 1.149,51
472	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	JOGO	R\$ 201,46	R\$ 604,38
473	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 175,78	R\$ 351,56
474	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 416,93	R\$ 1.250,79
475	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 327,65	R\$ 982,95
476	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 346,91	R\$ 1.040,73
477	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA, C/ROLAMENTO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 357,66	R\$ 715,32
478	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 351,85	R\$ 703,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

479	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	KIT	R\$ 1.029,52	R\$ 3.088,56
480	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 288,99	R\$ 866,97
481	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
482	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 224,57	R\$ 673,71
483	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 242,55	R\$ 485,10
484	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 799,98	R\$ 1.599,96
485	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 835,25	R\$ 1.670,50
486	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 346,46	R\$ 692,92
487	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 205,53	R\$ 411,06
488	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 364,36	R\$ 728,72
489	Tipo I – até R\$ 80.000	BOBINA DA PARTIDA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 572,17	R\$ 1.144,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
490	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.642,70	R\$ 3.285,40
491	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.219,92	R\$ 2.439,84
492	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 175/70 R14 COM SELO DO INMETRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 774,66
493	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 289,75	R\$ 579,50
494	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 212,06	R\$ 424,12
495	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 271,95	R\$ 543,90
496	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 297,07	R\$ 594,14
497	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 706,96	R\$ 1.413,92
498	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DO FAROL (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 47,31	R\$ 94,62
499	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 244,06	R\$ 488,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

500	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 252,86	R\$ 505,72
501	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 56,75	R\$ 113,50
502	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 36,93	R\$ 73,86
503	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 43,02	R\$ 86,04
504	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 43,87	R\$ 87,74
505	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 181,65	R\$ 363,30
506	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 118,82	R\$ 237,64
507	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 306,20	R\$ 612,40
508	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 470,87	R\$ 941,74
509	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 21,57	R\$ 64,71
510	Tipo I – até R\$ 80.000	EIXO DE COMANDO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.155,16	R\$ 2.310,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
511	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 134,89	R\$ 269,78
512	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	KIT	R\$ 1.068,59	R\$ 2.137,18
513	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 749,75	R\$ 1.499,50
514	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 229,21	R\$ 458,42
515	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 326,23	R\$ 652,46
516	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 327,56	R\$ 655,12
517	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 2.729,45	R\$ 2.729,45
518	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 608,10	R\$ 1.216,20
519	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 489,97	R\$ 979,94
520	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	JOGO	R\$ 163,64	R\$ 327,28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

521	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 296,55	R\$ 593,10
522	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.803,72	R\$ 3.607,44
523	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.040,12	R\$ 2.080,24
524	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 473,59	R\$ 1.420,77
525	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.006,31	R\$ 2.012,62
526	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 790,13	R\$ 1.580,26
527	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.241,18	R\$ 2.482,36
528	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.054,59	R\$ 2.109,18
529	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.188,27	R\$ 2.376,54
530	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 407,33	R\$ 814,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

531	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 561,79	R\$ 1.123,58
532	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 518,96	R\$ 1.037,92
533	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 202,38	R\$ 404,76
534	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 395,01	R\$ 790,02
535	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 339,07	R\$ 678,14
536	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 152,27	R\$ 304,54
537	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 853,78	R\$ 1.707,56
538	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 441,53	R\$ 883,06
539	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 118,16	R\$ 236,32
540	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (FIAT MOBI LIKE 1.0 2022) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 119,15	R\$ 238,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

541	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 500,79	R\$ 1.001,58
542	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 287,22	R\$ 574,44
543	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 220,27	R\$ 440,54
544	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 707,07	R\$ 1.414,14
545	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 288,04	R\$ 576,08
546	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 296,14	R\$ 592,28
547	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 330,41	R\$ 660,82
548	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 326,85	R\$ 653,70
549	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	KIT	R\$ 1.192,33	R\$ 2.384,66
550	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 437,54	R\$ 875,08
551	Tipo I – até R\$ 80.000	CABO DE EMBREAGEM (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 545,14	R\$ 1.090,28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
552	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 524,86	R\$ 1.049,72
553	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 592,37	R\$ 1.184,74
554	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 597,40	R\$ 1.194,80
555	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 390,87	R\$ 781,74
556	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 304,89	R\$ 609,78
557	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 265,61	R\$ 531,22
558	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMPERES (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 863,20
559	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 175/70 R14 COM SELO DO INMETRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 1.161,99
560	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 389,05	R\$ 778,10
561	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.889,21	R\$ 3.778,42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

562	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.890,04	R\$ 3.780,08
563	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	JOGO	R\$ 281,51	R\$ 844,53
564	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	JOGO	R\$ 203,62	R\$ 610,86
565	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 505,57	R\$ 1.011,14
566	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 454,02	R\$ 908,04
567	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA LANTERNA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 42,98	R\$ 85,96
568	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA FAROL (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 57,76	R\$ 115,52
569	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 323,23	R\$ 969,69
570	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 316,54	R\$ 949,62
571	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 115,08	R\$ 345,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

572	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 65,02	R\$ 195,06
573	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 93,06	R\$ 279,18
574	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 67,47	R\$ 202,41
575	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 294,13	R\$ 588,26
576	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 212,80	R\$ 425,60
577	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 441,69	R\$ 883,38
578	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 853,64	R\$ 1.707,28
579	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 44,35	R\$ 133,05
580	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.996,89	R\$ 3.993,78
581	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FLEXIVEL FREIO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 305,98	R\$ 611,96
582	Tipo I – até R\$ 80.000	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	KIT	R\$ 857,43	R\$ 1.714,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
583	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 1.192,47	R\$ 2.384,94
584	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 392,71	R\$ 785,42
585	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 508,33	R\$ 1.016,66
586	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 475,10	R\$ 950,20
587	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 3.993,49	R\$ 3.993,49
588	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 682,47	R\$ 1.364,94
589	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 735,73	R\$ 1.471,46
590	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	3	JOGO	R\$ 203,62	R\$ 610,86
591	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÁRTER (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 285,29	R\$ 570,58
592	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.740,51	R\$ 3.481,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

593	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.707,48	R\$ 3.414,96
594	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO, ARO 14 (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 477,57	R\$ 955,14
595	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.124,81	R\$ 4.249,62
596	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.434,30	R\$ 2.868,60
597	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.285,00	R\$ 4.570,00
598	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.196,18	R\$ 4.392,36
599	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.366,07	R\$ 4.732,14
600	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 446,55	R\$ 893,10
601	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 575,54	R\$ 1.151,08
602	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 520,13	R\$ 1.040,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

603	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 274,14	R\$ 548,28
604	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 485,59	R\$ 971,18
605	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 338,83	R\$ 677,66
606	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 175,79	R\$ 351,58
607	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 871,01	R\$ 1.742,02
608	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 774,54	R\$ 1.549,08
609	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 113,73	R\$ 227,46
610	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (FIAT UNO 1.0 2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 117,72	R\$ 235,44
611	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 665,46	R\$ 1.330,92
612	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 694,82	R\$ 1.389,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

613	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 650,49	R\$ 1.300,98
614	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 448,09	R\$ 896,18
615	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 462,05	R\$ 924,10
616	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.899,02	R\$ 3.798,04
617	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.767,61	R\$ 5.535,22
618	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DE AGUA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 3.784,67	R\$ 3.784,67
619	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.165,86	R\$ 2.331,72
620	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.190,30	R\$ 2.380,60
621	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (CAMINHAO IVECO BAU 70C17 2014) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 656,38	R\$ 1.312,76
622	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 636,87	R\$ 1.273,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

623	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 99,32	R\$ 198,64
624	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 574,82	R\$ 1.149,64
625	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE FREIO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 964,35	R\$ 1.928,70
626	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 302,83	R\$ 605,66
627	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 751,46	R\$ 1.502,92
628	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.056,11	R\$ 2.112,22
629	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.056,94	R\$ 2.113,88
630	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 209,47	R\$ 418,94
631	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 209,47	R\$ 418,94
632	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	JOGO	R\$ 3.685,12	R\$ 3.685,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

633	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	7	JOGO	R\$ 183,16	R\$ 1.282,12
634	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	JOGO	R\$ 4.867,21	R\$ 4.867,21
635	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 632,89	R\$ 1.265,78
636	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 659,03	R\$ 1.318,06
637	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.453,53	R\$ 2.907,06
638	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.423,31	R\$ 2.846,62
639	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 75,30	R\$ 150,60
640	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 179,25	R\$ 358,50
641	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 180,89	R\$ 361,78
642	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.359,62	R\$ 2.719,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

643	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.345,65	R\$ 2.691,30
644	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.209,96	R\$ 2.419,92
645	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.222,19	R\$ 2.444,38
646	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.113,69	R\$ 2.227,38
647	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.125,09	R\$ 2.250,18
648	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO COM SELO DO INMETRO - (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	6	UNIDADE	R\$ 2.976,93	R\$ 17.861,58
649	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA 275/80 R22,5 (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 1.372,27	R\$ 4.116,81
650	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	KIT	R\$ 1.848,49	R\$ 3.696,98
651	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 720,51	R\$ 1.441,02
652	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 638,02	R\$ 1.276,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

653	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 3.501,47	R\$ 3.501,47
654	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 457,64	R\$ 915,28
655	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 769,47	R\$ 1.538,94
656	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 955,09	R\$ 1.910,18
657	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 495,87	R\$ 991,74
658	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 717,81	R\$ 1.435,62
659	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 436,50	R\$ 873,00
660	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 3.047,94	R\$ 6.095,88
661	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR VOLTAGEM 28V (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 692,00	R\$ 1.384,00
662	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 506,58	R\$ 1.013,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

663	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 481,48	R\$ 962,96
664	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANT (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.088,87	R\$ 2.177,74
665	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	4	UNIDADE	R\$ 1.425,49	R\$ 5.701,96
666	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 1.144,38	R\$ 2.288,76
667	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	4	KIT	R\$ 1.230,99	R\$ 4.923,96
668	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 1.914,97	R\$ 3.829,94
669	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 645,66	R\$ 1.291,32
670	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 5.693,05	R\$ 5.693,05
671	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	7	UNIDADE	R\$ 106,33	R\$ 744,31
672	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	7	UNIDADE	R\$ 111,63	R\$ 781,41
673	Tipo I – até R\$ 80.000	EIXO COMANDO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 3.187,35	R\$ 6.374,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
674	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIRABREQUIM (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 5.080,93	R\$ 5.080,93
675	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 755,23	R\$ 1.510,46
676	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 675,28	R\$ 1.350,56
677	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.062,83	R\$ 2.125,66
678	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 9.438,31	R\$ 9.438,31
679	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DIESEL (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 7.957,30	R\$ 7.957,30
680	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	JOGO	R\$ 2.756,63	R\$ 5.513,26
681	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 333,55	R\$ 667,10
682	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 338,78	R\$ 677,56
683	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 329,93	R\$ 659,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

684	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 202,99	R\$ 405,98
685	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 70C17 2014) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.318,26	R\$ 2.636,52
686	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 782,89	R\$ 1.565,78
687	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA EM V (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 312,40	R\$ 624,80
688	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA OLEO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.341,05	R\$ 2.682,10
689	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DAGUA (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 885,01	R\$ 1.770,02
690	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR AR COND (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 3.729,83	R\$ 3.729,83
691	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 3.275,99	R\$ 6.551,98
692	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 3.121,34	R\$ 6.242,68
693	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA MOTOR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 5.651,96	R\$ 5.651,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

694	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 249,41	R\$ 498,82
695	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (CAMINHAO IVECO BAU 2021) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 254,72	R\$ 509,44
696	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	JOGO	R\$ 350,55	R\$ 1.051,65
697	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTILHA DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	JOGO	R\$ 217,28	R\$ 651,84
698	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 178,16	R\$ 534,48
699	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 677,29	R\$ 2.031,87
700	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 290,94	R\$ 872,82
701	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 343,26	R\$ 1.029,78
702	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 344,41	R\$ 1.033,23
703	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 358,62	R\$ 1.075,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

704	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	KIT	R\$ 1.124,12	R\$ 2.248,24
705	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 361,76	R\$ 723,52
706	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 356,10	R\$ 712,20
707	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 475,15	R\$ 950,30
708	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 876,66	R\$ 1.753,32
709	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 884,99	R\$ 1.769,98
710	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 347,06	R\$ 694,12
711	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MACANETA LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 207,59	R\$ 415,18
712	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAPETE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 201,07	R\$ 402,14
713	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOBINA DA PARTIDA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 488,85	R\$ 977,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

714	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.867,37	R\$ 3.734,74
715	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.705,10	R\$ 3.410,20
716	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABOS DE VELAS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 293,19	R\$ 586,38
717	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 203,09	R\$ 406,18
718	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 682,02	R\$ 1.364,04
719	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 832,21	R\$ 1.664,42
720	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE DE SETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 925,44	R\$ 1.850,88
721	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 4.425,33	R\$ 4.425,33
722	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 255,66	R\$ 511,32
723	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 265,75	R\$ 531,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

724	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 103,83	R\$ 311,49
725	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 64,11	R\$ 192,33
726	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 105,10	R\$ 315,30
727	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DO AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 67,47	R\$ 202,41
728	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 417,87	R\$ 835,74
729	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 267,81	R\$ 535,62
730	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 462,28	R\$ 924,56
731	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 786,94	R\$ 1.573,88
732	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	5	UNIDADE	R\$ 46,21	R\$ 231,05
733	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.933,91	R\$ 3.867,82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

734	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 6.230,67	R\$ 6.230,67
735	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	KIT	R\$ 1.092,98	R\$ 2.185,96
736	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 1.321,16	R\$ 2.642,32
737	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 453,83	R\$ 907,66
738	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 656,89	R\$ 1.313,78
739	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 484,50	R\$ 969,00
740	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	1	UNIDADE	R\$ 4.451,79	R\$ 4.451,79
741	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA DIANTEIRA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 594,57	R\$ 1.189,14
742	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 730,40	R\$ 1.460,80
743	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	JOGO	R\$ 203,09	R\$ 406,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

744	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DO CÂRTER (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 349,38	R\$ 698,76
745	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.780,02	R\$ 3.560,04
746	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.787,77	R\$ 3.575,54
747	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DE FERRO ARO 14 (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	4	UNIDADE	R\$ 349,46	R\$ 1.397,84
748	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.114,01	R\$ 4.228,02
749	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.730,47	R\$ 3.460,94
750	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.411,86	R\$ 4.823,72
751	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 1.829,47	R\$ 3.658,94
752	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 2.339,61	R\$ 4.679,22
753	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 559,92	R\$ 1.119,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

754	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 617,54	R\$ 1.235,08
755	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 563,45	R\$ 1.126,90
756	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 246,50	R\$ 493,00
757	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 392,46	R\$ 784,92
758	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 409,62	R\$ 819,24
759	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVÔ DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 174,98	R\$ 349,96
760	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 693,19	R\$ 1.386,38
761	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 685,74	R\$ 1.371,48
762	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 159,51	R\$ 319,02
763	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	2	UNIDADE	R\$ 161,13	R\$ 322,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

764	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 175/70 R14 COM SELO DO INMETRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) SETRAS	3	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 1.161,99
765	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 282,20	R\$ 1.693,20
766	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 258,96	R\$ 1.553,76
767	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GUIDON (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
768	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANCO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
769	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MAÇANETA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 564,42
770	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELA IGNIÇÃO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 49,80	R\$ 298,80
771	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO VELA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 116,20	R\$ 697,20
772	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 564,42
773	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 564,42
774	Tipo I – até R\$ 80.000	KIT TRANSMIÇÃO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 271,13	R\$ 1.626,78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
775	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 4.568,34
776	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 4.568,34
777	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
778	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BENGALA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 642,97	R\$ 3.857,82
779	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOTOR COMPLETO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 1.637,87	R\$ 9.827,22
780	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 2.523,18
781	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 2.523,18
782	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA MOTO DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 318,72
783	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA MOTO TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 318,72
784	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JOGO JUNTA MOTOR (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 873,16	R\$ 5.238,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

785	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 906,36	R\$ 5.438,16
786	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 402,83	R\$ 2.416,98
787	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARALAMA DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 403,93	R\$ 2.423,58
788	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO RODA DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 286,63	R\$ 1.719,78
789	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO RODA TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2015) SEMA	6	UNIDADE	R\$ 286,63	R\$ 1.719,78
790	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 282,20	R\$ 1.128,80
791	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 258,96	R\$ 1.035,84
792	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GUIDON (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
793	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANCO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
794	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MAÇANETA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 376,28
795	Tipo I – até R\$ 80.000	VELA IGNIÇÃO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 49,80	R\$ 199,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
796	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO VELA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 116,20	R\$ 464,80
797	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 376,28
798	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 376,28
799	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT TRANSMIÇÃO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 271,13	R\$ 1.084,52
800	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 3.045,56
801	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 3.045,56
802	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
803	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BENGALA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 642,97	R\$ 2.571,88
804	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOTOR COMPLETO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 1.637,87	R\$ 6.551,48
805	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 1.682,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

806	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 420,53	R\$ 1.682,12
807	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA MOTO DIANTEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 212,48
808	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA MOTO TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 212,48
809	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JOGO JUNTA MOTOR (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 873,16	R\$ 3.492,64
810	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 906,36	R\$ 3.625,44
811	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 402,83	R\$ 1.611,32
812	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARALAMA DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 403,93	R\$ 1.615,72
813	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO RODA DIANTEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 286,63	R\$ 1.146,52
814	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO RODA TRASEIRO (HONDA BROS NXR160 2023) SEMA	4	UNIDADE	R\$ 286,63	R\$ 1.146,52
815	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 637,87	R\$ 1.275,74
816	Tipo I – até R\$ 80.000	PASTILHA DE FREIO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 323,73	R\$ 647,46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
817	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DE FREIO DE RODA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 348,90	R\$ 697,80
818	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE FREIO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 799,94	R\$ 1.599,88
819	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 390,93	R\$ 781,86
820	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 446,32	R\$ 892,64
821	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 547,46	R\$ 1.094,92
822	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 564,61	R\$ 1.129,22
823	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	KIT	R\$ 2.020,41	R\$ 4.040,82
824	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO FREIO DE MÃO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 638,58	R\$ 1.277,16
825	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DE EMBREAGEM (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 739,34	R\$ 1.478,68
826	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO DO CAPÔ (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 811,97	R\$ 1.623,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

827	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO, L/D - L/E (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.142,39	R\$ 2.284,78
828	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.098,67	R\$ 6.197,34
829	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.098,67	R\$ 6.197,34
830	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR AR CONDICIONADO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.098,67	R\$ 6.197,34
831	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR CONDICIONADO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	3	JOGO	R\$ 83,79	R\$ 251,37
832	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR DE VOLTAGEM (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 418,20	R\$ 836,40
833	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 2.819,47	R\$ 5.638,94
834	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12 VOLTS (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 2.593,56	R\$ 5.187,12
835	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 680,49	R\$ 1.360,98
836	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELA AQUECEDORA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 147,66	R\$ 295,32
837	Tipo I – até R\$ 80.000	SENSOR DE ROTAÇÃO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.028,65	R\$ 2.057,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
838	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DO FAROL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 57,85	R\$ 115,70
839	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA DA LANTERNA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 40,56	R\$ 81,12
840	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	1	UNIDADE	R\$ 6.535,15	R\$ 6.535,15
841	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 445,06	R\$ 890,12
842	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 445,06	R\$ 890,12
843	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	3	UNIDADE	R\$ 250,87	R\$ 752,61
844	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	3	UNIDADE	R\$ 123,84	R\$ 371,52
845	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	3	UNIDADE	R\$ 194,17	R\$ 582,51
846	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 513,02	R\$ 1.026,04
847	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 265/70 R16 AT MISTO C/ SELO DO INMETRO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

848	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 291,21	R\$ 582,42
849	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DIESEL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	1	UNIDADE	R\$ 8.036,13	R\$ 8.036,13
850	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 2.672,65	R\$ 5.345,30
851	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO BICO INJETOR DIESEL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 1.746,85	R\$ 3.493,70
852	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO DE COMANDO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.116,94	R\$ 6.233,88
853	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO VIRABREQUIM (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	1	UNIDADE	R\$ 5.092,78	R\$ 5.092,78
854	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	KIT	R\$ 1.369,45	R\$ 2.738,90
855	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 1.737,68	R\$ 3.475,36
856	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 593,93	R\$ 1.187,86
857	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 749,33	R\$ 1.498,66
858	Tipo I – até R\$ 80.000	BRONZE BIELA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 629,45	R\$ 1.258,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
859	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 2.766,67	R\$ 5.533,34
860	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DO INTERCOOLER (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.788,04	R\$ 3.576,08
861	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANGUEIRA DO TURBINA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 561,10	R\$ 1.122,20
862	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	JOGO	R\$ 255,78	R\$ 511,56
863	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA MOTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 4.316,00	R\$ 8.632,00
864	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.115,20	R\$ 6.230,40
865	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 3.017,94	R\$ 6.035,88
866	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 514,15	R\$ 1.028,30
867	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR COMPLETO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 2.086,97	R\$ 4.173,94
868	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA, L/D - L/E (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 646,37	R\$ 1.292,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

869	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DO PARABRISA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 489,39	R\$ 978,78
870	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.826,00	R\$ 3.652,00
871	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIN DO MOTOR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 771,10	R\$ 1.542,20
872	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO CAMBIO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 516,57	R\$ 1.033,14
873	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 657,23	R\$ 1.314,46
874	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 587,81	R\$ 1.175,62
875	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COIFA JUNTA HOMOCINETICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 130,80	R\$ 261,60
876	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 436,58	R\$ 873,16
877	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DIRECAO L/E - L/D (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 197,30	R\$ 394,60
878	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA DA BANDEJA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 101,30	R\$ 202,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

879	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.311,19	R\$ 2.622,38
880	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA INFERIOR LD/LE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 1.024,76	R\$ 2.049,52
881	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 826,22	R\$ 1.652,44
882	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 75 AMPERES 12V (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2		R\$ 719,33	R\$ 1.438,66
883	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO INFERIOR LD/LE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 209,47	R\$ 418,94
884	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PIVO SUPERIOR LD/LE (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 203,34	R\$ 406,68
885	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 196,07	R\$ 392,14
886	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (L200 OUTDOOR 4X4 2010) GUARDA	2	UNIDADE	R\$ 192,12	R\$ 384,24
887	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 378,48	R\$ 1.892,40
888	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRASEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 329,79	R\$ 1.648,95
889	Tipo I – até R\$ 80.000	GUIDON (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 950,63	R\$ 4.753,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
890	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANCO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 1.162,00	R\$ 5.810,00
891	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MAÇANETA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 116,20	R\$ 581,00
892	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VELA IGNIÇÃO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 105,13	R\$ 525,65
893	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO VELA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 177,07	R\$ 885,35
894	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 116,20	R\$ 581,00
895	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 183,71	R\$ 918,55
896	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT TRANSMISSÃO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 337,53	R\$ 1.687,65
897	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA DIANTEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 1.051,33	R\$ 5.256,65
898	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA TRASEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 1.051,33	R\$ 5.256,65
899	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

900	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BENGALA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 724,87	R\$ 3.624,35
901	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOTOR COMPLETO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 1.826,00	R\$ 9.130,00
902	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU TRASEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
903	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU DIANTEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 531,20	R\$ 2.656,00
904	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CÂMARA MOTO DIANTEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 265,60
905	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CÂMARA MOTO TRASEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 265,60
906	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JOGO JUNTA MOTOR (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 4.703,35
907	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 946,20	R\$ 4.731,00
908	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 402,83	R\$ 2.014,15
909	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARALAMA DIANTEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 426,07	R\$ 2.130,35
910	Tipo I – até R\$ 80.000	CUBO RODA DIANTEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 315,40	R\$ 1.577,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
911	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO RODA TRASEIRO (HONDA XRE 300) GUARDA	5	UNIDADE	R\$ 315,40	R\$ 1.577,00
912	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO PINHÃO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 540,05	R\$ 1.080,10
913	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 542,27	R\$ 1.084,54
914	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 641,87	R\$ 1.283,74
915	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 431,35	R\$ 862,70
916	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 440,65	R\$ 881,30
917	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.952,85	R\$ 3.905,70
918	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DO INTERCOOLER (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.235,93	R\$ 6.471,86
919	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DE AGUA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.787,55	R\$ 3.787,55
920	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.156,18	R\$ 2.312,36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

921	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.192,93	R\$ 2.385,86
922	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 630,37	R\$ 1.260,74
923	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 656,38	R\$ 1.312,76
924	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DIAFRAGMA DA CUICA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 101,45	R\$ 202,90
925	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 598,21	R\$ 1.196,42
926	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE FREIO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 847,92	R\$ 1.695,84
927	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO RODA FREIO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 304,57	R\$ 609,14
928	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 700,65	R\$ 1.401,30
929	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.025,42	R\$ 2.050,84
930	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 998,40	R\$ 1.996,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

931	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 207,94	R\$ 415,88
932	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 218,47	R\$ 436,94
933	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 4.174,45	R\$ 8.348,90
934	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 188,28	R\$ 376,56
935	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT COROA E PINHAO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	JOGO	R\$ 5.490,83	R\$ 5.490,83
936	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO TRAS (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 681,61	R\$ 1.363,22
937	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO DIANT (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 667,97	R\$ 1.335,94
938	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO DIANT (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.467,33	R\$ 2.934,66
939	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO TRAS (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.420,63	R\$ 2.841,26
940	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO COM PORCA RODA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 78,73	R\$ 157,46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

941	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 183,35	R\$ 366,70
942	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 181,67	R\$ 363,34
943	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.406,33	R\$ 2.812,66
944	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.377,91	R\$ 2.755,82
945	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 DIANTANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.133,38	R\$ 2.266,76
946	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.180,85	R\$ 2.361,70
947	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 DIANTANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.077,84	R\$ 2.155,68
948	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.044,76	R\$ 2.089,52
949	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 4 DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 848,97	R\$ 1.697,94
950	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 4 TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 848,97	R\$ 1.697,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

951	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	KIT	R\$ 1.884,54	R\$ 3.769,08
952	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 716,53	R\$ 2.866,12
953	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 150 AMPERES (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.162,00	R\$ 3.486,00
954	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 LISO 149/146L 18PR COM SELO DO INMETRO - (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.744,53	R\$ 16.467,18
955	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR PARTIDA COMPLETO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.265,71	R\$ 6.531,42
956	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 645,21	R\$ 1.290,42
957	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 627,77	R\$ 1.255,54
958	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 149/146L 18PR COM SELO DO INMETRO - (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.965,87	R\$ 17.795,22
959	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 503,99	R\$ 1.007,98
960	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA TRASEIRA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 736,69	R\$ 1.473,38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

961	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETROVISOR EXTERNO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 452,83	R\$ 905,66
962	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.273,66	R\$ 6.547,32
963	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR VOLTAGEM 12V (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 605,92	R\$ 1.211,84
964	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 640,78	R\$ 1.281,56
965	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	INDUZIDO DE PARTIDA 12V (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 666,51	R\$ 1.333,02
966	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.372,40	R\$ 2.744,80
967	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.290,14	R\$ 4.580,28
968	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO DO BICO INJETOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 1.362,66	R\$ 2.725,32
969	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	KIT	R\$ 1.465,91	R\$ 2.931,82
970	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 1.787,46	R\$ 3.574,92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

971	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABEÇOTE (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 701,33	R\$ 1.402,66
972	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABEÇOTE DO MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.488,69	R\$ 6.488,69
973	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ESCAPE (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 111,01	R\$ 222,02
974	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ADMISSAO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 108,82	R\$ 217,64
975	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO COMANDO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.112,88	R\$ 3.112,88
976	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIRABREQUIM (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 5.324,86	R\$ 5.324,86
977	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 937,67	R\$ 1.875,34
978	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 942,57	R\$ 1.885,14
979	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTER MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 917,49	R\$ 1.834,98
980	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRASEIRO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.064,04	R\$ 9.064,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

981	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS AGRALE MASCA ROMA 2014) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.734,73	R\$ 9.734,73
982	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DA BOMBA INJETORA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 2.535,24	R\$ 5.070,48
983	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR PRIMARIO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 347,97	R\$ 695,94
984	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 349,70	R\$ 699,40
985	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO SEPARADOR DIESEL (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 327,67	R\$ 655,34
986	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 182,68	R\$ 365,36
987	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.166,05	R\$ 2.332,10
988	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 718,25	R\$ 1.436,50
989	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA EM V (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 315,92	R\$ 631,84
990	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA OLEO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.165,25	R\$ 2.330,50
991	Tipo I – até R\$ 80.000	BOMBA DAGUA (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.007,84	R\$ 2.015,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
992	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR AR CONDICIONADO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.388,58	R\$ 3.388,58
993	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.163,04	R\$ 6.326,08
994	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.211,45	R\$ 6.422,90
995	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA MOTOR (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.281,59	R\$ 6.281,59
996	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 227,13	R\$ 454,26
997	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (CAMINHAO PIPA MERCEDES 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 236,43	R\$ 472,86
998	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO PINHÃO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 709,13	R\$ 2.836,52
999	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 751,18	R\$ 3.004,72
1000	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 633,91	R\$ 2.535,64
1001	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 372,62	R\$ 1.490,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1002	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 372,62	R\$ 1.490,48
1003	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 BORRAC. LISO149/146L 18PR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 2.976,93	R\$ 8.930,79
1004	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 150 AMPERES 12V (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.162,00	R\$ 4.648,00
1005	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 2.454,57	R\$ 9.818,28
1006	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DO INTERCOOLER (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 3.397,10	R\$ 13.588,40
1007	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DE AGUA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 3.604,22	R\$ 14.416,88
1008	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.267,25	R\$ 5.069,00
1009	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.204,97	R\$ 4.819,88
1010	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (IVECO 170-E28 ANO 2014) - INFRA	4	UNIDADE	R\$ 639,18	R\$ 2.556,72
1011	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (IVECO 170-E28 ANO 2014) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 652,24	R\$ 2.608,96
1012	Tipo I – até R\$ 80.000	DIAFRAGMA DA CUICA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 105,10	R\$ 1.051,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1013	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 441,56	R\$ 4.415,60
1014	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE FREIO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.108,56	R\$ 4.434,24
1015	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO RODA FREIO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	7	UNIDADE	R\$ 282,01	R\$ 1.974,07
1016	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 707,58	R\$ 2.830,32
1017	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.197,36	R\$ 4.789,44
1018	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 833,60	R\$ 3.334,40
1019	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 4.205,33	R\$ 16.821,32
1020	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT COROA E PINHAO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 5.990,64	R\$ 23.962,56
1021	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	JOGO	R\$ 641,18	R\$ 3.205,90
1022	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	JOGO	R\$ 654,64	R\$ 3.273,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1023	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 1.082,91	R\$ 6.497,46
1024	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 1.051,20	R\$ 6.307,20
1025	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO COM PORCA RODA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	50	JOGO	R\$ 77,08	R\$ 3.854,00
1026	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.319,52	R\$ 5.278,08
1027	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.346,05	R\$ 5.384,20
1028	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.063,97	R\$ 4.255,88
1029	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.063,97	R\$ 4.255,88
1030	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.010,75	R\$ 4.043,00
1031	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.020,85	R\$ 4.083,40
1032	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 4 DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 895,31	R\$ 3.581,24
1033	Tipo I – até R\$ 80.000	MOLA 4 TRAS (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 886,05	R\$ 3.544,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1034	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	KIT	R\$ 1.944,81	R\$ 7.779,24
1035	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 790,53	R\$ 3.952,65
1036	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 LISO149/146L 18PR - INFRA	7	UNIDADE	R\$ 2.633,87	R\$ 18.437,09
1037	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR PARTIDA COMPLETO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 3.559,71	R\$ 14.238,84
1038	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 3.093,06	R\$ 12.372,24
1039	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANT (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.316,40	R\$ 5.265,60
1040	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 2.300,05	R\$ 11.500,25
1041	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO DO BICO INJETOR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 1.316,40	R\$ 5.265,60
1042	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	7	KIT	R\$ 1.450,92	R\$ 10.156,44
1043	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 3.006,79	R\$ 12.027,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1044	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 750,96	R\$ 3.003,84
1045	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.550,07	R\$ 6.550,07
1046	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ESCAPE (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 141,11	R\$ 705,55
1047	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ADMISSAO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 135,39	R\$ 676,95
1048	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HID. LEVANTE CAÇAMBA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.466,52	R\$ 6.466,52
1049	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO HIDRAULICO LEVANTE CAÇAMBA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.427,91	R\$ 6.427,91
1050	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (IVECO 170-E28 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 983,95	R\$ 1.967,90
1051	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	4	JOGO	R\$ 867,16	R\$ 3.468,64
1052	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA 275/80 R22,5 (IVECO 170-E28 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00
1053	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR DE AR KNNOR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.531,28	R\$ 3.062,56
1054	Tipo I – até R\$ 80.000	BOMBA INJETORA DIESEL (IVECO 170-E28 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.696,42	R\$ 9.696,42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1055	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DA BOMBA INJETORA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	2	JOGO	R\$ 3.278,00	R\$ 6.556,00
1056	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR PRIMARIO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 460,79	R\$ 1.382,37
1057	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR SECUNDARIO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 416,41	R\$ 1.249,23
1058	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO SEPARADOR DIESEL (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 345,43	R\$ 1.036,29
1059	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 214,03	R\$ 642,09
1060	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (IVECO 170- E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.420,79	R\$ 4.262,37
1061	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (IVECO 170- E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 965,99	R\$ 2.897,97
1062	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA EM V (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 345,80	R\$ 1.037,40
1063	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA OLEO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.536,73	R\$ 4.610,19
1064	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DAGUA (IVECO 170- E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 862,43	R\$ 2.587,29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1065	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA MOTOR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.807,80	R\$ 6.807,80
1066	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 260,37	R\$ 781,11
1067	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 250,41	R\$ 751,23
1068	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 220,94	R\$ 662,82
1069	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 222,68	R\$ 668,04
1070	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 288,61	R\$ 865,83
1071	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (IVECO 170-E28 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 301,22	R\$ 903,66
1072	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO PINHÃO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 810,47	R\$ 1.620,94
1073	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 775,60	R\$ 1.551,20
1074	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 853,98	R\$ 1.707,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1075	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO EXTERIOR RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 565,70	R\$ 1.131,40
1076	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO INTERIOR RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 553,71	R\$ 1.107,42
1077	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SEMI EIXO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.320,13	R\$ 4.640,26
1078	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DO INTERCOOLER (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.135,53	R\$ 4.135,53
1079	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR DE AGUA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.787,54	R\$ 4.787,54
1080	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.214,87	R\$ 3.644,61
1081	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.265,22	R\$ 3.795,66
1082	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO DIANTEIRA (COMPLETA) (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 661,15	R\$ 1.322,30
1083	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUICA DE FREIO TRASEIRA COMPLETA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 647,53	R\$ 1.295,06
1084	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DIAFRAGMA DA CUICA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 107,29	R\$ 214,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1085	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 239,91	R\$ 479,82
1086	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE FREIO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.223,81	R\$ 2.447,62
1087	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO RODA FREIO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 327,30	R\$ 654,60
1088	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 977,20	R\$ 1.954,40
1089	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.276,74	R\$ 2.553,48
1090	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.071,76	R\$ 2.143,52
1091	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	JOGO	R\$ 4.624,27	R\$ 4.624,27
1092	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT COROA E PINHAO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	JOGO	R\$ 6.405,51	R\$ 6.405,51
1093	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	JOGO	R\$ 654,64	R\$ 1.963,92
1094	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	JOGO	R\$ 647,91	R\$ 1.943,73
1095	Tipo I – até R\$ 80.000	PATIM FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.051,20	R\$ 2.102,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1096	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PATIM FREIO TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.040,63	R\$ 2.081,26
1097	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO COM PORCA RODA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	5	JOGO	R\$ 76,26	R\$ 381,30
1098	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.411,51	R\$ 2.823,02
1099	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA MESTRE TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.411,51	R\$ 2.823,02
1100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.192,71	R\$ 2.385,42
1101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 2 TRASEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.192,71	R\$ 2.385,42
1102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 DIANT EIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.038,37	R\$ 2.076,74
1103	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 3 TRASEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.017,75	R\$ 2.035,50
1104	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 4 DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 923,08	R\$ 1.846,16
1105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA 4 TRASEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 895,31	R\$ 1.790,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	KIT	R\$ 1.908,29	R\$ 3.816,58
1107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 735,19	R\$ 1.470,38
1108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 275/80 R22,5 LISO149/146L 18PR - (IVECO 170-E28 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.633,87	R\$ 15.803,22
1109	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR PARTIDA COMPLETO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.387,68	R\$ 3.387,68
1110	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARABRISA DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.085,44	R\$ 6.170,88
1111	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANT (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.398,68	R\$ 2.797,36
1112	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 2.677,92	R\$ 10.711,68
1113	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANO DO BICO INJETOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 1.413,90	R\$ 2.827,80
1114	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	KIT	R\$ 1.341,30	R\$ 4.023,90
1115	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 2.886,72	R\$ 5.773,44
1116	Tipo I – até R\$ 80.000	JUNTA CABECOTE (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 759,62	R\$ 1.519,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1117	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABECOTE DO MOTOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 7.064,84	R\$ 7.064,84
1118	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ESCAPE (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 141,11	R\$ 423,33
1119	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA ADMISSAO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 139,68	R\$ 419,04
1120	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HID. COMPACTADOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 5.964,85	R\$ 5.964,85
1121	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DO COMPACTADOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.424,13	R\$ 6.424,13
1122	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE MANCAL (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 998,98	R\$ 1.997,96
1123	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRONZE BIELA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 883,69	R\$ 1.767,38
1124	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RODA 275/80 R22,5 (IVECO 170-E28 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.375,00	R\$ 4.125,00
1125	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR DE AR KNNOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.543,57	R\$ 3.087,14
1126	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA DIESEL (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 10.009,50	R\$ 10.009,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1127	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DA BOMBA INJETORA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	JOGO	R\$ 3.318,25	R\$ 6.636,50
1128	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR PRIMARIO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 471,61	R\$ 943,22
1129	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR SECUNDARIO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 418,35	R\$ 836,70
1130	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO SEPARADOR DIESEL (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 373,83	R\$ 747,66
1131	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 237,06	R\$ 474,12
1132	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.353,57	R\$ 2.707,14
1133	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	HELICE MOTOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 972,88	R\$ 1.945,76
1134	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA EM V (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 351,10	R\$ 702,20
1135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA OLEO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.417,01	R\$ 2.834,02
1136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DAGUA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.085,01	R\$ 2.170,02
1137	Tipo I – até R\$ 80.000	TURBINA MOTOR (IVECO 170-E28 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.893,48	R\$ 6.893,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 217,97	R\$ 435,94
1139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 217,97	R\$ 435,94
1140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 224,62	R\$ 449,24
1141	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 226,11	R\$ 452,22
1142	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 307,31	R\$ 614,62
1143	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 326,99	R\$ 653,98
1144	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ANEL (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 74,00
1145	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.388,48	R\$ 3.388,48
1146	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SUPORTE (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.882,30	R\$ 3.882,30
1147	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANCO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.340,30	R\$ 2.680,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1148	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.779,85	R\$ 3.559,70
1149	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.000,80	R\$ 4.001,60
1150	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 159,49	R\$ 318,98
1151	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUJAO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 57,29	R\$ 114,58
1152	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 208,14	R\$ 416,28
1153	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 23,96	R\$ 71,88
1154	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 344,94	R\$ 689,88
1155	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 230,26	R\$ 460,52
1156	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO (PÁ CARREGADEIRA CASE WA 200, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 160,99	R\$ 321,98
1157	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 160,99	R\$ 321,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1158	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 291,66	R\$ 583,32
1159	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA VALVULA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 130,62	R\$ 261,24
1160	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMINA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.807,67	R\$ 5.615,34
1161	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANGUEIRA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 218,91	R\$ 437,82
1162	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 101,15	R\$ 202,30
1163	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR INTERNO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 256,50	R\$ 769,50
1164	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR EXTERNO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 239,56	R\$ 718,68
1165	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SILENCIOSO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 708,82	R\$ 1.417,64
1166	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 699,02	R\$ 1.398,04
1167	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 807,43	R\$ 1.614,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1168	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TUBO SILENCIOSO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 481,21	R\$ 962,42
1169	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.116,27	R\$ 4.116,27
1170	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DENTE (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 394,24	R\$ 1.576,96
1171	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO FRONTAL (PARABRISA) (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.650,06	R\$ 3.300,12
1172	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO TRASEIRO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.324,08	R\$ 2.648,16
1173	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 505,81	R\$ 1.011,62
1174	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DO AFOGADOR (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 625,23	R\$ 1.250,46
1175	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.415,73	R\$ 5.662,92
1176	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 14.118,79	R\$ 14.118,79
1177	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.926,45	R\$ 3.926,45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1178	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D`AGUA (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 566,69	R\$ 1.133,38
1179	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANOS INJETORES (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 200,96	R\$ 401,92
1180	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.976,69	R\$ 5.953,38
1181	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.128,79	R\$ 6.257,58
1182	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA 17.5/25 BICO CURTO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	8	UNIDADE	R\$ 542,27	R\$ 4.338,16
1183	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 17.5/25 16 LONAS L2/E2 (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 6.861,33	R\$ 41.167,98
1184	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.517,86	R\$ 3.035,72
1185	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANGUEIRAS HIDRAULICAS (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 414,77	R\$ 1.659,08
1186	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - LUBRIFICANTE (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	8	UNIDADE	R\$ 298,42	R\$ 2.387,36
1187	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR DO MOTOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.589,01	R\$ 3.178,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1188	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D`AGUA DO MOTOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.301,72	R\$ 2.603,44
1189	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORDA DA LAMINA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 1.430,76	R\$ 8.584,56
1190	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DA BORDA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	50	UNIDADE	R\$ 15,40	R\$ 770,00
1191	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PORCA DA BORDA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	50	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 274,50
1192	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREA DO VENTILADOR DO MOTOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 340,06	R\$ 1.360,24
1193	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRENTE DO TANDER (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.251,73	R\$ 6.503,46
1194	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMENDA DA CORRENTE DO TANDER (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 284,28	R\$ 1.137,12
1195	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO SUPERIOR FRONTAL DA CABINE (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.743,21	R\$ 3.486,42
1196	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	8	UNIDADE	R\$ 385,54	R\$ 3.084,32
1197	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	8	UNIDADE	R\$ 385,54	R\$ 3.084,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1198	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR PRIMARIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 486,14	R\$ 1.944,56
1199	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR SECUNDARIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 486,14	R\$ 1.944,56
1200	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COROA REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.015,69	R\$ 6.015,69
1201	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.715,00	R\$ 4.715,00
1202	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENGRENAGEM REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.739,48	R\$ 3.739,48
1203	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO FRONTAL INFERIOR DA CABINE (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.951,03	R\$ 7.804,12
1204	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LADO DIREITO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 760,47	R\$ 3.041,88
1205	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 760,47	R\$ 3.041,88
1206	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PONTA DE EIXO LADO DIREITO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.414,32	R\$ 3.414,32
1207	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PONTA DE EIXO LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.414,32	R\$ 3.414,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1208	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CILINDRO HIDR. LADO DIREITO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 550,32	R\$ 2.201,28
1209	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CILINDRO HIDR. LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 550,32	R\$ 2.201,28
1210	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRAVA DA UNHA DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 139,48	R\$ 697,40
1211	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO HIDRAULICO DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 7.804,13	R\$ 7.804,13
1212	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO LATERAL DA CABINE (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.967,30	R\$ 3.934,60
1213	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHA DE ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 148,89	R\$ 595,56
1214	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN DA TRANSMISSÃO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.471,12	R\$ 4.471,12
1215	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 873,09	R\$ 1.746,18
1216	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PLACA DE FREIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 562,47	R\$ 2.812,35
1217	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 1.089,33	R\$ 10.893,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1218	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO DA LAMINA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 359,32	R\$ 1.077,96
1219	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO DO CICLO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 475,13	R\$ 1.425,39
1220	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TIRA DESLIZANTE DA LAMINA SUPERIOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.235,66	R\$ 4.942,64
1221	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TIRA DESLIZANTE DA LAMINA INFERIOR (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.235,66	R\$ 4.942,64
1222	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 60,60	R\$ 606,00
1223	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 17.5/25 16 LONAS E2/L2 (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 7.547,47	R\$ 45.284,82
1224	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 372,57	R\$ 1.490,28
1225	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DIREÇÃO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.414,32	R\$ 6.828,64
1226	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DE FREIO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 733,28	R\$ 2.933,12
1227	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO CILINDROS HIDRAULICOS (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 618,77	R\$ 1.856,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1228	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DE RODA INTERNA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 662,39	R\$ 1.324,78
1229	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DE RODA EXTERNA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.018,37	R\$ 2.036,74
1230	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DE RODA (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 336,91	R\$ 1.347,64
1231	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DO TANDER (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 742,70	R\$ 1.485,40
1232	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO TANDER INTERNO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 707,25	R\$ 1.414,50
1233	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO TANDER EXTERNO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 796,67	R\$ 1.593,34
1234	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 455,24	R\$ 2.276,20
1235	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 362,57	R\$ 1.450,28
1236	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 751,16	R\$ 3.004,64
1237	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SELENOIDE DE MARCHA DA TRANSMISSAO (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.113,62	R\$ 4.227,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1238	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DIRECAO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 429,39	R\$ 1.288,17
1239	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12V (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.209,76	R\$ 4.209,76
1240	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR RODA DIANTEIRA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 247,89	R\$ 743,67
1241	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR RODA TRASEIRA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 203,63	R\$ 407,26
1242	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR CUBO DIANTEIRO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 122,84	R\$ 245,68
1243	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO TRAÇÃO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 536,73	R\$ 1.610,19
1244	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA EIXO DIANTEIRO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 318,72	R\$ 637,44
1245	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GARFO PEDAL EMBREAGEM (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 495,95	R\$ 991,90
1246	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA TERCEIRO PONTO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 315,40	R\$ 630,80
1247	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR PARTIDA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 4.249,60	R\$ 8.499,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1248	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HID (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 4.298,29	R\$ 8.596,58
1249	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO LUBRIFICANTE (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 155,76	R\$ 623,04
1250	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 129,82	R\$ 519,28
1251	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 261,66	R\$ 1.046,64
1252	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 207,29	R\$ 829,16
1253	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 1.881,34
1254	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BRAÇO DO TERCEIRO PONTO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.819,91	R\$ 5.639,82
1255	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTIVEL (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 651,84	R\$ 1.303,68
1256	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 293,12	R\$ 1.172,48
1257	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.792,27	R\$ 5.584,54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1258	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D'AGUA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 787,57	R\$ 1.575,14
1259	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RADIADOR (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 980,88	R\$ 1.961,76
1260	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTUINA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 731,14	R\$ 1.462,28
1261	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA MOTOR (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.383,33	R\$ 2.766,66
1262	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABEÇOTE (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1263	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DA RODA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	7	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 658,49
1264	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FAROL DIANTEIRO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 758,07	R\$ 3.032,28
1265	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO ACELERADOR (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 700,52	R\$ 1.401,04
1266	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO EMBREAGEM (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 675,55	R\$ 1.351,10
1267	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.826,00	R\$ 7.304,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1268	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.300,43	R\$ 9.300,43
1269	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 12.4-24 12 LONAS MODELO R1 (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 2.766,67	R\$ 11.066,68
1270	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 18.4-30 12 LONAS MODELO R1 (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 5.422,67	R\$ 21.690,68
1271	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DA BOMBA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 728,19	R\$ 1.456,38
1272	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR TEMPERATURA OLEO (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 465,91	R\$ 931,82
1273	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR TEMPERATURA AGUA (TRATOR DE PNEUS YAMAR SOLIS 75, 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 441,56	R\$ 883,12
1274	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.103,92	R\$ 6.207,84
1275	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 242,75	R\$ 971,00
1276	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 767,52	R\$ 1.535,04
1277	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 253,46	R\$ 1.013,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1278	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 599,98	R\$ 1.199,96
1279	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D'AGUA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 865,97	R\$ 1.731,94
1280	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - PRIMARIO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 326,82	R\$ 1.307,28
1281	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - SECUNDARIO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 597,60	R\$ 2.390,40
1282	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SILENCIOSO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.166,43	R\$ 2.332,86
1283	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 276,37	R\$ 1.105,48
1284	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 535,63	R\$ 1.071,26
1285	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 646,29	R\$ 1.292,58
1286	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 646,29	R\$ 1.292,58
1287	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 646,29	R\$ 1.292,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1288	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE GIRO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 723,76	R\$ 1.447,52
1289	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO HIRAÚLICO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 445,41	R\$ 890,82
1290	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 465,38	R\$ 930,76
1291	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE CARREGAMENTO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 713,79
1292	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 713,79
1293	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRAVAS DAS UNHAS DAS CONCHAS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 50,12	R\$ 300,72
1294	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 298,56	R\$ 1.194,24
1295	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 276,61	R\$ 553,22
1296	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.794,64	R\$ 3.794,64
1297	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE MUDANÇA DE SENTIDO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.990,39	R\$ 3.980,78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1298	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 2.051,76	R\$ 8.207,04
1299	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.904,67	R\$ 9.904,67
1300	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 6.110,03	R\$ 6.110,03
1301	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.035,72	R\$ 6.071,44
1302	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN TRASEIRO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.766,00	R\$ 3.766,00
1303	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 470,35
1304	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 470,35
1305	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAIA DA HELICE (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.047,33	R\$ 4.094,66
1306	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO ARREFECEDOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 557,16	R\$ 1.114,32
1307	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 717,47	R\$ 1.434,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1308	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA OLEO HIDRAULICO (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 633,39	R\$ 1.266,78
1309	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ELEVAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 5.068,53	R\$ 10.137,06
1310	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 4.260,67	R\$ 8.521,34
1311	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS FREIOS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 840,78	R\$ 1.681,56
1312	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS CILINDROS DA PATOLAS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 397,64	R\$ 795,28
1313	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.265,09	R\$ 4.265,09
1314	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 2.822,01
1315	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 12.5/80 -18 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.324,00	R\$ 13.944,00
1316	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 19.5 L24 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 5.754,67	R\$ 34.528,02
1317	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.808,31	R\$ 5.616,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1318	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 152,20	R\$ 608,80
1319	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 717,26	R\$ 1.434,52
1320	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 225,41	R\$ 901,64
1321	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 556,46	R\$ 1.112,92
1322	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D`AGUA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 644,38	R\$ 1.288,76
1323	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR PRIMARIO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 202,33	R\$ 809,32
1324	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR SECUNDARIO (RETROESCAVADEIRA) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 171,93	R\$ 687,72
1325	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SILENCIOSO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 758,63	R\$ 1.517,26
1326	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 498,25	R\$ 1.993,00
1327	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 267,53	R\$ 535,06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1328	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 237,45	R\$ 474,90
1329	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 338,97	R\$ 677,94
1330	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 189,14	R\$ 378,28
1331	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE GIRO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 196,44	R\$ 392,88
1332	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO HIRÁULICO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 369,44	R\$ 738,88
1333	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 551,30	R\$ 1.102,60
1334	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE CARREGAMENTO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 951,72
1335	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 951,72
1336	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRAVAS DAS UNHAS DAS CONCHAS (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 64,19	R\$ 320,95
1337	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 241,25	R\$ 965,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1338	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 318,72	R\$ 637,44
1339	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.260,67	R\$ 4.260,67
1340	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE MUDANÇA DE SENTIDO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.217,14	R\$ 2.434,28
1341	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 2.301,87	R\$ 9.207,48
1342	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.462,00	R\$ 9.462,00
1343	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 5.367,33	R\$ 5.367,33
1344	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.792,27	R\$ 5.584,54
1345	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN TRASEIRO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.078,67	R\$ 6.157,34
1346	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 470,35
1347	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	5	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 470,35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1348	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAIA DA HELICE (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.047,33	R\$ 4.094,66
1349	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO ARREFECEDOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 465,38	R\$ 930,76
1350	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 429,39	R\$ 858,78
1351	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA OLEO HIDRAULICO (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 442,60	R\$ 885,20
1352	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ELEVAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 7.580,67	R\$ 15.161,34
1353	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 4.304,93	R\$ 8.609,86
1354	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS FREIOS (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 1.881,34
1355	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS CILINDROS DA PATOLAS (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 1.522,78
1356	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.265,09	R\$ 4.265,09
1357	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 2.822,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1358	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 12.5/80 18 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.324,00	R\$ 13.944,00
1359	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 19.5 L24 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA JCB 2018) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 5.754,67	R\$ 34.528,02
1360	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 2.808,31	R\$ 2.808,31
1361	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 152,20	R\$ 304,40
1362	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 717,26	R\$ 1.434,52
1363	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 225,41	R\$ 450,82
1364	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 556,46	R\$ 1.112,92
1365	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D'AGUA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 644,38	R\$ 1.288,76
1366	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - PRIMARIO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 202,33	R\$ 404,66
1367	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - SECUNDARIO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 171,93	R\$ 343,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1368	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SILENCIOSO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 758,63	R\$ 1.517,26
1369	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 498,25	R\$ 996,50
1370	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 267,53	R\$ 535,06
1371	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 237,45	R\$ 474,90
1372	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 338,97	R\$ 677,94
1373	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 189,14	R\$ 378,28
1374	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DO CILINDRO DE GIRO DO RETRO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 196,44	R\$ 392,88
1375	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO HIRAÚLICO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 369,44	R\$ 738,88
1376	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE PARADA DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 551,30	R\$ 1.102,60
1377	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE CARREGAMENTO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 475,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1378	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHAS DA CONCHA DE ESCAVAÇÃO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 475,86
1379	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRAVAS DAS UNHAS DAS CONCHAS (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 64,19	R\$ 192,57
1380	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 241,25	R\$ 482,50
1381	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO ALTERNADOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 318,72	R\$ 637,44
1382	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.260,67	R\$ 4.260,67
1383	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DE MUDANÇA DE SENTIDO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.217,14	R\$ 2.434,28
1384	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.301,87	R\$ 4.603,74
1385	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 9.462,00	R\$ 9.462,00
1386	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 5.367,33	R\$ 5.367,33
1387	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.792,27	R\$ 5.584,54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1388	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN TRASEIRO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.078,67	R\$ 6.157,34
1389	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 282,21
1390	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 94,07	R\$ 282,21
1391	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SAIA DA HELICE (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.047,33	R\$ 4.094,66
1392	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO ARREFECEDOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 465,38	R\$ 930,76
1393	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 429,39	R\$ 858,78
1394	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA OLEO HIDRAULICO (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 442,60	R\$ 885,20
1395	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ELEVAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 7.580,67	R\$ 15.161,34
1396	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDROS HIDRAULICOS DE ARTICULAÇÃO DA CONCHA (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 4.304,93	R\$ 8.609,86
1397	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS FREIOS (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 1.881,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1398	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DOS CILINDROS DA PATOLAS (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 761,39	R\$ 1.522,78
1399	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.265,09	R\$ 4.265,09
1400	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMPERES (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 940,67	R\$ 2.822,01
1401	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 12 16,5 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 2.091,60	R\$ 12.549,60
1402	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 19.5 L24 12 LONAS R4 (RETROESCAVADEIRA RANDON 2010) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 5.754,67	R\$ 34.528,02
1403	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - LUBRIFICANTE (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 271,29	R\$ 813,87
1404	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR DO MOTOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.444,55	R\$ 2.889,10
1405	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D'AGUA DO MOTOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.183,38	R\$ 2.366,76
1406	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORDA DA LAMINA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 1.300,69	R\$ 3.902,07
1407	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DA BORDA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 27,67	R\$ 276,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1408	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PORCA DA BORDA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	10	UNIDADE	R\$ 13,28	R\$ 132,80
1409	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREA DDO VENTILADOR DO MOTOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 309,15	R\$ 618,30
1410	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRENTE DO TANDER (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.956,12	R\$ 5.912,24
1411	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EMENDA DA CORRENTE DO TANDER (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 258,44	R\$ 516,88
1412	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO SUPERIOR FRONTAL DA CABINE (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.584,74	R\$ 3.169,48
1413	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 350,49	R\$ 1.051,47
1414	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 350,49	R\$ 1.051,47
1415	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - PRIMARIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 441,95	R\$ 883,90
1416	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR DO MOTOR - SECUNDARIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 441,95	R\$ 883,90
1417	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COROA REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 5.468,80	R\$ 5.468,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1418	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.286,36	R\$ 4.286,36
1419	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA KM 24 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND ANO 2010 - INFRA	3	UNIDADE	R\$ 431,60	R\$ 1.294,80
1420	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 1400/24 16 LONAS E2/L2 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND ANO 2010 - INFRA	3	UNIDADE	R\$ 4.316,00	R\$ 12.948,00
1421	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENGRENAGEM REDUTOR DE GIRO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.399,53	R\$ 3.399,53
1422	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO FRONTAL INFERIOR DA CABINE (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.773,67	R\$ 3.547,34
1423	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA - LADO DIREITO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 691,34	R\$ 1.382,68
1424	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA - LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 691,34	R\$ 1.382,68
1425	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PONTA DE EIXO - LADO DIREITO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.103,92	R\$ 3.103,92
1426	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PONTA DE EIXO - LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.103,92	R\$ 6.207,84
1427	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CILINDRO HIDR. – LADO DIREITO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 500,29	R\$ 1.000,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1428	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CILINDRO HIDR. – LADO ESQUERDO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 500,29	R\$ 1.000,58
1429	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TRAVA DA UNHA DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 126,80	R\$ 380,40
1430	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO HIDRAULICO DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 7.094,66	R\$ 14.189,32
1431	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO LATERAL DA CABINE (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.788,45	R\$ 3.576,90
1432	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNHA DE ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 135,36	R\$ 270,72
1433	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN DA TRANSMISSÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.064,65	R\$ 4.064,65
1434	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 793,72	R\$ 1.587,44
1435	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PLACA DE FREIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 511,34	R\$ 1.534,02
1436	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DISCO DE FREIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 990,30	R\$ 2.970,90
1437	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO DA LAMINA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 326,66	R\$ 979,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1438	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO DO CICLO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 431,93	R\$ 1.295,79
1439	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TIRA DESLIZANTE DA LAMINA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.123,32	R\$ 2.246,64
1440	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TIRA DESLIZANTE DA LAMINA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.123,32	R\$ 2.246,64
1441	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PARAFUSO DE RODA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 55,09	R\$ 165,27
1442	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 338,70	R\$ 677,40
1443	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO DIREÇÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.103,92	R\$ 3.103,92
1444	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO DE FREIO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 666,61	R\$ 1.333,22
1445	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO CILINDROS HIDRAULICOS (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 562,52	R\$ 1.687,56
1446	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DE RODA INT. (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 602,17	R\$ 1.204,34
1447	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DE RODA EXT. (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 925,79	R\$ 1.851,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1448	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DE RODA (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 306,28	R\$ 612,56
1449	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR DO TANDER (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 675,18	R\$ 1.350,36
1450	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO TANDER INT. (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 642,95	R\$ 1.285,90
1451	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO DO TANDER EXT. (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 724,25	R\$ 1.448,50
1452	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 413,85	R\$ 1.241,55
1453	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 329,61	R\$ 659,22
1454	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 682,87	R\$ 1.365,74
1455	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SELENOIDE DE MARCHA DA TRANSMISSAO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 2010) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.921,47	R\$ 3.842,94
1456	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ANEL (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 29,60
1457	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.388,48	R\$ 3.388,48
1458	Tipo I – até R\$ 80.000	SUPORTE (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.882,30	R\$ 3.882,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE					
1459	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANCO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.340,30	R\$ 2.680,60
1460	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EIXO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.779,85	R\$ 3.559,70
1461	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARDAN (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.000,80	R\$ 4.001,60
1462	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 159,49	R\$ 318,98
1463	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUJAO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 57,29	R\$ 114,58
1464	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO (PÁ CARREGADEIRA CASE 821, 2001) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 208,14	R\$ 416,28
1465	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 226,19	R\$ 452,38
1466	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALÇO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 23,96	R\$ 71,88
1467	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 344,94	R\$ 689,88
1468	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORREIA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 230,26	R\$ 460,52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1469	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 160,99	R\$ 321,98
1470	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 17.5/25 16 LONAS E2/L2 (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	6	UNIDADE	R\$ 6.861,33	R\$ 41.167,98
1471	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMARA 17.5/25 (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 542,27	R\$ 1.084,54
1472	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REPARO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 160,99	R\$ 321,98
1473	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA CABECOTE (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 291,66	R\$ 583,32
1474	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JUNTA VALVULA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 130,62	R\$ 261,24
1475	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMINA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.807,67	R\$ 5.615,34
1476	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANGUEIRA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 218,91	R\$ 437,82
1477	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 101,15	R\$ 202,30
1478	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO - Máquina PÁ CARREGADEIRA, XCMG ANO 2021 - INFRA	3	UNIDADE	R\$ 233,22	R\$ 699,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

1479	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR INTERNO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 256,50	R\$ 769,50
1480	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO AR EXTERNO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	3	UNIDADE	R\$ 239,56	R\$ 718,68
1481	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SILENCIOSO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 708,82	R\$ 1.417,64
1482	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VENTILADOR (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 699,02	R\$ 1.398,04
1483	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 807,43	R\$ 1.614,86
1484	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TUBO SILENCIOSO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 481,21	R\$ 962,42
1485	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TURBINA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 4.116,27	R\$ 4.116,27
1486	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DENTE (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 394,24	R\$ 1.576,96
1487	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO FRONTAL PARA-BRISA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.650,06	R\$ 3.300,12
1488	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VIDRO TRASEIRO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.324,08	R\$ 2.648,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1489	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 505,81	R\$ 1.011,62
1490	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SOLENOIDE DO AFOGADOR (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 625,23	R\$ 1.250,46
1491	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 1.415,73	R\$ 5.662,92
1492	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA INJETORA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 14.118,79	R\$ 14.118,79
1493	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA HIDRAULICA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	1	UNIDADE	R\$ 3.926,45	R\$ 3.926,45
1494	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA D`AGUA (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 566,69	R\$ 1.133,38
1495	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANOS INJETORES (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 200,96	R\$ 401,92
1496	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 2.976,69	R\$ 5.953,38
1497	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 3.128,79	R\$ 6.257,58
1498	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	2	UNIDADE	R\$ 1.517,86	R\$ 3.035,72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1499	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANGUEIRAS HIDRAULICAS (PÁ CARREGADEIRA XCMG 2021) INFRA	4	UNIDADE	R\$ 414,77	R\$ 1.659,08
------	---	--	---	---------	------------	--------------

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, deverá ocorrer no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pelas Secretarias Requisitantes, conforme cronograma de fornecimento definido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente;

5.2. Os fornecimentos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel, para pagamento;

5.4. Caso as Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de problemas com a qualidade das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, após verificada a inspeção do mesmo, este deverá ser substituído imediatamente.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os fornecimentos das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel a comprovar a impossibilidade no fornecimento das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, no prazo estipulado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- d) O atraso injustificado no fornecimento das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus;
- e) A paralisação do fornecimento das Peças, Acessórios, Baterias e Pneus, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 28 de dezembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

g) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

RG nº



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0044/2023

PROCESSO Nº _____/___

O(a) «NOME_ORG_GERENCIADOR», com sede na «ENDERECO_ORG_GERENCIADOR», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ_ORG_GERENCIADOR», considerando o julgamento da licitação na modalidade de «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços para (INFORMAR O OBJETO)*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0044/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor(es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor							
CNPJ				Insc. Estadual nº			
Endereço							
Cep.				Telefone		(xx)-	
Celular		(xx)		E-mail			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA	
XX	XXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XXX	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.2. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

3.2.3. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.4. Prefeitura Municipal.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis fornecedor(es) e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao fornecedor(es) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** e término em **XX** de **XXXX** de **XXXX**, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o(s) nome(s) do(s) fornecedor(es), os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) fornecedor(es) registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR(ES)

7.1. O fornecedor(es) obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o (s) fornecimento (s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecedor(es), sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECIMENTO

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

- I** - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:

- a) O (s) fornecedor(es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor(es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor(es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor(es) se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento (s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor(es) registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ____ (____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

(Local e data)

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para o fornecimento;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam as Peças, Acessórios, Baterias e Pneus;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Solicitar, por intermédio de Autorização de fornecimento expedida pelo ordenador de despesa, o fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus;

6.1.5 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - responder em relação aos seus empregados, por toda(s) a(s) despesa(s) decorrente(s) do(s) fornecimento(s), tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento;

7.1.7 - efetuar o fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento expedida pelo do responsável;

7.1.8 - comunicar ao ordenador de despesa, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando o fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento de Peças, Acessórios, Baterias e Pneus.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes o fornecimento, caberá ao ordenador de despesa, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR» .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor(es) no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isso gere direito à alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{6}{100 \times 365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de fornecimento prevista no subitem 7.1.7 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de fornecimento prevista no subitem 7.1.7 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7 - não celebrar o contrato;

16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedor(es) do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

